



***UM PREPARATÓRIO **ILIMITADO*****  
***PARA TODAS AS ETAPAS DA***  
*****SUA JORNADA*****

***Aqui você encontra o apoio  
que precisa para conquistar  
sua aprovação.***



**Cadastre-se agora e comece de graça!**



**1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2026**

**O MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, **TORNA retificação do Edital nº 01/2026** do Concurso Público para provimento dos Cargos do quadro permanente de servidores, publicado no Diário Oficial do Município no dia 16 de janeiro de 2026.

1. No Anexo I - DOS CARGOS, fica alterada a redação do cargo merendeira.

**Onde lê-se:**

**303** -Merendeira

**Leia-se:**

**303** - Merendeira Educacional

1. No Anexo I - DOS CARGOS, fica alterada a remuneração do cargo vigia.

**Onde lê-se:**

<b>306</b> - Vigia	R\$ 1.518,00	7	6	1	40H
--------------------	--------------	---	---	---	-----

**Leia-se:**

<b>306</b> - Vigia	R\$ 1.518,00+ (R\$ 103,00)	7	6	1	40H
--------------------	----------------------------	---	---	---	-----

1. No Anexo III - DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS, fica alterada a redação e as atribuições do cargo merendeira.

**Onde lê-se:**

Merendeira (código 303)

Atividade culinária de acordo com as normas de higiene e do serviço.

**Leia-se:**

Merendeira Educacional (código 303).

A merendeira educacional tem como principais funções a preparação organização e distribuição da merenda escolar, zelando pela higiene, segurança e qualidade dos alimentos, além de manter limpos os locais de preparo e refeição. Seguir cardápios, receitas e orientações de nutricionistas, utilizando os alimentos de forma adequada e evitando desperdícios. Distribuir as refeições nos horários estabelecidos, garantindo que todos os alunos tenham acesso à merenda, e organizar os utensílios e materiais necessários. Zelar pela limpeza e organização da cozinha, refeitório e utensílios, além de garantir a segurança dos alimentos durante o preparo e armazenamento.

1. As demais disposições do edital mantêm-se inalteradas.

Couto Magalhães/TO, 3 de fevereiro de 2026.

**JÚLIO CESAR RAMOS BRASIL**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-cc6092-04022026143456**

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

COUTO MAGALHÃES, SEXTA, 16 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 1053

## SUMÁRIO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CULTURA E TURISMO

EDITAL CONCURSO PÚBLICO

2

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES-TO

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000

Couto Magalhães-TO

**Júlio César Ramos Brasil**

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.  
Código de Validação: **105320261086**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CULTURA E TURISMO



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES**  
**IV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR,**  
**NÍVEL TÉCNICO, MÉDIO E FUNDAMENTAL**



**EDITAL Nº 01, 16 DE JANEIRO DE 2026**

O MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, faz saber que realizará Concurso Público para provimento dos Cargos do quadro permanente de servidores conforme **ANEXO I** do presente Edital que será regido pelas instruções especiais, parte integrante deste Edital, conforme determinado no artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica do Município e demais leis municipais vigentes.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações, caso existam, e realizado sob inteira responsabilidade, organização e controle do **INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – IADES**.
- 1.2. Os cargos objetos do Concurso Público, juntamente com total de vagas e valor de remuneração, encontram-se especificados no **ANEXO I** deste Edital.
- 1.3. Os aprovados no Concurso Público objeto deste Edital para os cargos públicos inseridos no âmbito da Administração Municipal, quando nomeados, estão submetidos às normas e condutas estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis municipais vigentes.
- 1.4. O regime de trabalho é o Estatutário, nos termos da Lei Municipal nº 04/1997 que institui o Regime Jurídico Único – Estatuto dos Servidores.
- 1.5. No ato da inscrição o candidato deverá escolher o cargo e o código correspondente para o qual deseja concorrer, conforme Anexo I do presente Edital.
- 1.6. O candidato deverá observar, rigorosamente, o presente Edital e os comunicados publicados no endereço eletrônico **www.iades.com.br** e no site da Prefeitura Municipal de Couto Magalhães/TO **www.coutomagalhaes.to.gov.br**.
- 1.7. O certame destina-se a selecionar candidatos para o provimento de cargos existentes no quadro permanente no Município de COUTO MAGALHÃES.
- 1.8 O concurso público consistirá de:
  - a) prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;
  - b) prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, para os cargos de nível superior;
  - c) prova de redação, de caráter eliminatório e classificatório, para os cargos de nível médio e técnico; e
  - d) avaliação de títulos e experiência profissional, de caráter classificatório, para cargos de nível superior.
- 1.9. O presente Edital é complementado pelos anexos discriminados abaixo, com detalhamento de informações concernentes ao objeto do concurso:

Anexo I	Demonstrativos dos códigos dos cargos, os pré-requisitos/escolaridade, número de vagas, jornada de trabalho e a remuneração mensal.
Anexo II	Cronograma Previsto.
Anexo III	Atribuições
Anexo IV	Conteúdo Programático dos Cargos
Anexo V	Requerimento para concorrer como PCD
Anexo VI	Requerimento para atendimento especial
Anexo VII	Requerimento de isenção de taxa de inscrição
Anexo VIII	Declaração de Carência

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. A inscrição no presente concurso público implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese.
- 2.2. O valor da taxa de inscrição, para cada cargo especificamente:

CARGO	VALOR DA INSCRIÇÃO
Nível Superior	R\$ 150,00
Nível Técnico	R\$ 100,00
Nível Médio	R\$ 100,00
Nível Fundamental	R\$ 65,00

2.3 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <https://www.iades.com.br>, no período das **10 horas do dia 23 de janeiro de 2026 até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 19**

de fevereiro de 2026, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.3.1 O **IADES** não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos conveniados no que se refere ao processamento do pagamento do valor da inscrição, bem com outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.3.2. Após a conclusão da inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio do boleto de pagamento. O boleto estará disponível no endereço eletrônico <https://www.iades.com.br> e deverá ser impressa para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento do formulário de inscrição.

2.3.3 O boleto poderá ser pago em qualquer banco, bem como em casas lotéricas, obedecendo aos critérios estabelecidos por esses correspondentes bancários.

2.4 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o **dia 20 de fevereiro de 2026**.

2.4.1 As inscrições somente serão efetivadas após o pagamento da taxa de inscrição, por meio da ficha de recolhimento ou do deferimento da isenção da taxa de inscrição validado pelo **IADES**.

2.4.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o fornecimento dos dados cadastrais corretos no ato de inscrição, bem como as consequências pela falta de informações imprescindíveis ou informações inverídicas em todas as fases subsequentes.

2.4.3 O candidato poderá realizar alteração dos seus dados cadastrais a qualquer momento durante o período de inscrição.

## **2.5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS A RESPEITO DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO**

2.5.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no cargo. A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5.2 É vedada a inscrição condicional fora do prazo previsto de inscrições, estipuladas no presente edital.

2.5.3 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, emitido pelo Ministério da Fazenda.

2.5.4 As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o **IADES** do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa.

2.5.4.1 O candidato deverá obrigatoriamente preencher, de forma completa, o campo referente a nome, endereço, telefone e *e-mail*, bem como deverá informar o CEP correspondente à sua residência.

2.5.5 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese, salvo nas condições legalmente previstas.

2.5.5.1 É vedada ao candidato a transferência para terceiros do valor pago da taxa de inscrição.

2.5.6 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição, que tem ciência e que aceita que, caso seja aprovado, deverá entregar, por ocasião da contratação, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o respectivo cargo, sob pena de eliminação no certame.

2.5.7 O candidato deverá acompanhar pelo Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> se a sua inscrição foi confirmada e se o valor da taxa de inscrição foi registrado como pago.

2.6 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 ou pela Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018.

2.7 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargo.

2.7 No momento da inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seu nome, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

2.9 Os candidatos também ficam cientes de que tais informações poderão ser encontradas na *internet*, por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.

## **2.10. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

2.10.1. O candidato que desejar solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar, no período de 23 a 27 de janeiro de 2026, para o endereço eletrônico [isencaomcm@iades.com.br](mailto:isencaomcm@iades.com.br) o REQUERIMENTO DE ISENÇÃO (ANEXO VII), devidamente assinado, juntamente com os documentos necessários, sendo todos os documentos de inteira responsabilidade de candidato(a).

2.10.2. **O candidato que desejar requerer a isenção da taxa de inscrição deverá:**

a) fazer a inscrição no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, dentro do prazo para solicitação de isenção que consta do cronograma do concurso (**ANEXO II**);

b) imprimir, preencher e assinar o formulário de requerimento de isenção da taxa de inscrição, disponível no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, com a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;

- c) emitir declaração de carência de próprio punho de acordo com o modelo constante do Anexo VIII deste edital;
- d) Declaração emitida pelo Coordenador do setor de Cadastro Único da Secretaria Municipal de Assistência Social que comprove a inscrição em programas de benefícios assistenciais do Governo Federal;
- e) Cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: página de identificação do trabalhador, todas as páginas de registro de contrato de trabalho, com o registro de dispensa do último emprego que comprove a obtenção de rendimento mensal inferior a ½ (meio) salário-mínimo por membro do núcleo familiar;
- f) Certidão de nascimento dos membros familiares (filhos) e certidão de casamento;
- g) Cópia simples do contracheque do candidato e dos membros da família, referente ao primeiro ou segundo mês imediatamente anterior ao mês em que será solicitada a isenção;
- h) Declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviços e/ou contrato de prestação de serviço e recibo de pagamento autônomo (RPA), no caso de o(s) membro(s) da família ser(em) autônomo(s);
- e,
- i) Apresentar ao IADES junto com os documentos indicados acima, a cópia legível de documento de identidade, por meio do e-mail [isençãomcm@iades.com.br](mailto:isençãomcm@iades.com.br).

2.10.2.1 Os documentos necessários e o requerimento de isenção devem ser enviados juntamente com o Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição.

2.10.3 O IADES consultará o gestor do CadÚnico do município de **COUTO MAGALHÃES/TO**, para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

2.10.4 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

2.10.5 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo **IADES** após a análise das informações constantes do órgão gestor do CadÚnico.

2.10.6 Para efeito deste Edital, no que concerne ao somatório dos rendimentos dos membros da família para composição da renda familiar, serão considerados os rendimentos do pai, da mãe, do próprio candidato, do cônjuge do candidato, de irmão(s) ou de pessoas que compartilhem da receita familiar.

2.10.7 As informações prestadas no requerimento de isenção e a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

2.10.8 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) Fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) Pleitear a isenção, sem apresentar cópia dos documentos previstos nos subitens 2.10.2 deste Edital.
- d) Não observar o local, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 2.10.1 deste Edital.

2.10.9 Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção, acompanhada dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação.

2.10.10 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

2.10.11 A relação dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido será divulgada, até a data provável 4 de fevereiro de 2026 no endereço eletrônico: [www.iades.com.br](http://www.iades.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Couto Magalhães/TO [www.coutomagalhaes.to.gov.br](http://www.coutomagalhaes.to.gov.br).

2.10.12 O candidato disporá de dois dias para contestar o indeferimento do seu pedido de isenção de taxa de inscrição. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.10.13 Os candidatos que tiverem o seu pedido de isenção indeferido deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico: [www.iades.com.br](http://www.iades.com.br) e imprimir a 2ª via do Boleto de Cobrança, para pagamento até o dia **20 de fevereiro de 2026**, conforme procedimentos descritos neste Edital.

2.10.14 O candidato que mesmo após o deferimento de isenção de inscrição for constatada fraude na prestação de informações relativas ao processo de isenção será **EXCLUÍDO** do certame sem a possibilidade de recurso ou posterior pagamento do boleto de pagamento.

2.15 O interessado que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e nos prazos estabelecidos neste Edital estará automaticamente excluído do certame.

### 3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

3.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente concurso público na forma do § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e do Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, a elas serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas existentes e das que surgirem durante a validade do concurso, de acordo com o cargo e a localidade de escolha.

3.2. A inscrição dos candidatos portadores de deficiência far-se-á de acordo com o item 2, observando-se o seguinte:

3.3 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 3.1 resulte em número fracionado, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em conformidade com o § 3º, item II do art. 1, do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

3.4 O candidato deverá observar se sua deficiência é compatível com as atribuições do cargo descritas neste edital, antes de realizar a inscrição. No entanto, no caso de convocação para admissão, o candidato passará por exames médicos que ratificarão ou não sua deficiência.

3.4.1 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem no art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, no art. 1º, § 1º, da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (transtorno do espectro autista), no art. 1º da Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021 (que classifica a visão monocular como deficiência sensorial, do tipo visual) e na Lei nº 14.768/2023, que define deficiência auditiva e estabelece valor referencial da limitação auditiva, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.

3.5 O candidato que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, em especial quanto ao: tipo de prova a ser aplicada e seu conteúdo, as etapas de avaliação e critérios de aprovação, ao local e horário de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para aprovação na etapa.

3.6 No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar que está apto a exercer o cargo para o qual se inscreveu.

3.7 Para concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência, o candidato deverá enviar até o dia **19 de fevereiro de 2026**, por meio do e-mail **concursomcm@iades.com.br**, os documentos a seguir relacionados, sendo aceita a documentação na extensão “.pdf”:

a) documento de comprovação da condição de deficiência emitido por fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo ou terapeuta ocupacional, que atue na área da deficiência do candidato, cuja data de emissão seja, no máximo de 36 (trinta e seis) meses até o último dia das inscrições, o laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência deve apresentar a identificação do candidato e atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações. Deve, ainda, conter na documentação comprobatória envolvida e laudo médico a data e o local da emissão, a assinatura e o carimbo legível com identificação do profissional de saúde, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo; e

b) requerimento, a ser disponibilizado na página de acompanhamento do concurso público, **ANEXO V**, no endereço eletrônico **http://www.iades.com.br**, devidamente preenchido e assinado.

3.7.1 O **IADES** não se responsabiliza pelo não recebimento da documentação indicada no subitem 3.6 deste edital, seja por procedimento indevido do participante ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e (ou) a chegada dessa documentação ao seu destino. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de seu atendimento. Ademais, não será possível devolver e (ou) fornecer cópia dos documentos, as quais valerão somente para este procedimento.

3.8 Os documentos indicados no subitem 3.6 deste edital terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidos em nenhuma hipótese.

3.9 Todos os candidatos que declararam ser pessoa com deficiência e forem aprovados na prova objetiva serão convocados para a avaliação multiprofissional promovida por uma equipe multiprofissional e sob a responsabilidade do **IADES**, que verificará a sua qualificação como pessoa com deficiência, o grau da deficiência e a capacidade para o exercício da respectiva área/especialidade.

3.10 A inobservância do disposto no subitem 3.6 deste edital, o não comparecimento ou a reprovação na avaliação multiprofissional acarretará a perda do direito às vagas reservadas para as pessoas com deficiência.

3.11 O candidato cuja deficiência não estiver contemplada na legislação em vigor com direito para concorrer às vagas específicas, ou for incompatível com a área e (ou) especialidade pleiteada, será excluído da listagem específica e passará a concorrer somente na lista de ampla concorrência.

3.12 O candidato que, no ato da inscrição, declarar ser pessoa com deficiência, se for aprovado e classificado no concurso público, terá seu nome publicado em lista à parte e, caso obtenha classificação necessária, figurará também na lista de classificação geral.

3.13 As vagas que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação do emprego.

3.14 Após a nomeação do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

3.15 A listagem com a análise preliminar dos pedidos para concorrer às vagas para pessoas com deficiência será divulgada na data provável constante no **ANEXO II**. Após a divulgação da listagem, será concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis para a interposição de recursos.

3.16 A inobservância do disposto no item 3 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas.

3.17 O candidato que estiver concorrendo na condição de pessoa com deficiência deverá, em caso de convocação para a fase de pré-admissional, submeter-se a exames médicos e complementares realizados por profissionais médicos da **Prefeitura de Couto Magalhães** ou contratados.

3.18 O candidato com deficiência, durante o período de experiência, será avaliado por médico do trabalho que avaliará se a deficiência é compatível com as atribuições do cargo.

3.19 Os candidatos, ao serem convocados, deverão comparecer munidos de RG, CPF e do documento de comprovação da condição de deficiência conforme subitem 3.6 deste edital, emitido por especialista na área de sua deficiência, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

3.20 Caso discorde do parecer conclusivo da equipe médica ou da multiprofissional, o candidato poderá interpor recurso, devidamente justificado, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia posterior à comunicação do resultado.

3.21 O Laudo Caracterizador de Deficiência terá validade somente para este concurso público e não será devolvido.

3.22 Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

#### **4 DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

4.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova objetiva deverá encaminhar, **até o dia 19 de fevereiro de 2026**, por meio do *e-mail* **concursomcm@iades.com.br**, requerimento de atendimento especial constante do **ANEXO VI** devidamente preenchido e assinado e o documento de comprovação da condição de deficiência emitido por fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo ou terapeuta ocupacional, que atue na área da deficiência do candidato, cuja data de emissão seja, no máximo de 36 (trinta e seis) meses até o último dia das inscrições, o laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência deve apresentar a identificação do candidato e atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como suas limitações funcionais e necessidades para a realização da prova. Deve, ainda, conter na documentação comprobatória envolvida e laudo médico a data e o local da emissão, a assinatura e o carimbo legível com identificação do profissional de saúde, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo. A documentação deve ser encaminhada na extensão “.pdf”.

4.1.1 No caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) ou no caso de outros impedimentos irreversíveis, que caracterizem deficiência permanente, a validade do laudo é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.

**4.2 A candidata que necessitar amamentar criança de até seis meses de idade durante a realização das provas**, deverá preencher e encaminhar o requerimento constante no **ANEXO VI**, conforme estabelecido no subitem 4.1, e ainda, levar um acompanhante, o qual ficará em sala reservada para essa finalidade e este será responsável pela guarda e cuidado da criança. A candidata que não levar o acompanhante não poderá realizar a prova.

4.2.1 A candidata terá, caso cumpra o disposto nos subitens 4.1 e 4.2 deste edital, o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de duas horas, por até 30 minutos, por filho.

4.2.2 Durante o período de amamentação, a candidata será acompanhada de um fiscal do **IADES**, o qual garantirá que a sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste edital, sem a presença do responsável pela guarda da criança.

4.2.3 O acompanhante se submeterá às instruções contidas nos subitens 6.12, 6.13, 6.15, 6.22.

4.3 Ficam assegurados às pessoas trans (travestis, transexuais e transgêneros) os direitos à identificação por meio do seu nome social e à escolha de tratamento nominal, nos termos do Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016, durante a realização das provas. Considera-se nome social a designação pela qual elas se identificam e são socialmente reconhecidas.

4.3.1 A anotação do nome social constará por escrito nos editais do concurso público, entre parênteses, antes do respectivo nome civil. As pessoas transexuais e travestis deverão apresentar como identificação oficial, no dia de aplicação das provas, um dos documentos previstos neste edital.

4.3.2 O candidato deverá preencher e enviar o formulário com o pedido de atendimento especial, conforme o subitem 4.1 deste edital.

4.3.3 Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social além do procedimento citado no subitem 4.3 deste edital.

4.4 O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar realizar as provas/fases armado deverá, conforme o prazo descrito no subitem 4.1 deste edital:

- a) assinalar, no **ANEXO VI**, a opção correspondente à necessidade de portar arma durante a realização das provas;
- b) enviar, o Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.

4.5 O candidato que necessitar de atendimento especial que requeira ledor e (ou) auxiliar de preenchimento deverá estar ciente de que esse procedimento implicará filmagem/gravação durante a realização das provas. A respectiva solicitação

somente será deferida se o candidato preencher a autorização de filmagem/gravação, conforme o modelo constante do **ANEXO VI** deste edital.

4.6 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especial foi deferida no resultado preliminar a ser divulgado na data provável **de 22 de fevereiro de 2026**, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

4.7 O candidato com a solicitação de atendimento especial indeferida disporá de 2 (dois) dias úteis, a partir da divulgação do resultado citado no subitem anterior, para contestar o referido resultado, e após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.8 A solicitação de atendimento especial será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

4.9 O resultado definitivo da solicitação de atendimento especial será divulgado na **data provável de 27 de fevereiro de 2026**, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

#### **5 DO COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO E LOCAL DE PROVA**

5.1 O **IADES** disponibilizará o comprovante definitivo de inscrição **na data provável de 23 de março de 2026**, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> e no site da Prefeitura Municipal de Couto Magalhães/TO [www.coutomagalhaes.to.gov.br](http://www.coutomagalhaes.to.gov.br), no Portal do Candidato, no mural da Prefeitura Municipal de Couto Magalhães/TO, com antecedência mínima de até 05 (cinco) dias da data de realização, conforme consta no **ANEXO II** - Cronograma Previsto.

5.2 Na provável data **de 23 de março de 2026**, será publicado o edital de convocação para as provas objetivas e discursivas/redação. O documento trará informações detalhadas sobre a data e o horário de realização dos exames, de acordo com cada cargo. A organização seguirá critérios relacionados ao número de inscritos e à capacidade de alocação do município, podendo as provas ocorrer no mesmo dia ou em dias distintos.

5.2.1 O comprovante definitivo de inscrição terá a informação do local, da data e do horário de realização das provas, o que não desobriga o candidato do dever de observar os comunicados referentes a este concurso público, por meio dos *sites* citados.

5.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção do comprovante definitivo de inscrição.

5.4. Em face da indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na localidade de realização das provas, essas poderão ser realizadas em outro turno e/ou dia, nas Escolas Públicas do Município da Zona Urbana e Rural ou ainda em cidades próximas, cabendo a Organizadora divulgar as alterações conforme subitem 5.1.

5.5. O horário da realização das provas objetivas será das 8 às 12 horas no turno manhã e das 14 às 18 horas no turno tarde, de acordo com o horário de Brasília/DF.

#### **6 DAS INSTRUÇÕES PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS**

6.1 As **provas objetivas** serão aplicadas **nas datas prováveis de 11 de abril, 12 de abril, 18 de abril ou 19 de abril de 2026** nos turnos:

- a) da manhã de 8 (oito) as 12 (doze) horas com duração de 4 (quatro) horas; e
- b) da tarde de 14 (quatorze) as 18 (dezoito) horas com a duração de 4 (quatro) horas.

6.1.1 As provas destinadas aos cargos de nível médio, nível médio técnico e nível fundamental poderão ser aplicadas concomitantemente, no mesmo dia e horário. Em razão disso, o candidato que se inscrever para mais de um nível poderá ter que optar pelo nível mais lhe for conveniente no dia da prova.

6.2 O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de **tinta preta**, fabricada com material transparente, as respostas da **prova objetiva** para o formulário ótico de respostas, o qual será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do formulário ótico de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, o qual deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital, no caderno de provas e no formulário ótico de respostas. Em hipótese alguma, haverá substituição do formulário ótico de respostas por erro do candidato.

6.2.1 O candidato é responsável pela devolução do seu formulário ótico de respostas devidamente preenchido ao final da prova. Em hipótese alguma, o candidato poderá sair da sala de aplicação de prova com o formulário ótico de respostas da prova objetiva.

6.2.2 O preenchimento do formulário ótico de respostas deverá ser feito dentro do prazo estipulado no subitem 6.1.

6.3 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do formulário ótico de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e (ou) com as folhas de respostas, tais como: marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido integralmente e (ou) mais de uma marcação por questão.

6.4 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu formulário ótico de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura ótica.

6.5 Não será permitido que as marcações no formulário ótico de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do **IADES** devidamente treinado.

6.6 Não serão fornecidas, por telefone, fax e (ou) *e-mail*, informações a respeito de data, local e horário de aplicação das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados na internet, no

endereço <http://www.iades.com.br>.

6.7 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de **tinta preta**, fabricada com material transparente, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original. Não será permitido, em hipótese alguma, o uso de lápis, lapiseira/grafite e (ou) borracha durante a realização das provas.

6.7.1 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das **provas objetivas** após o horário fixado para o fechamento dos portões do local de prova.

6.8 O candidato que se retirar da sala de aplicação de prova não poderá retornar a ela, em hipótese alguma, exceto se sua saída for acompanhada, durante todo o tempo de ausência, de fiscal ou de membro da coordenação do **IADES**.

6.8.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas secretarias de segurança pública, pelos institutos de identificação e pelos corpos de bombeiros militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional; passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho - CPTS; e Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

6.8.2 Em todas as fases do concurso, não serão aceitos como documentos de identidade: Certidão de Nascimento; cartão de inscrição no CPF; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação (modelo eletrônico); Carteira de Estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; carteiras de identidade digitais (modelo eletrônico); carteiras de identidade com validade vencida; Carteira de Trabalho - CTPS (modelo eletrônico); e documentos ilegíveis, não identificáveis e (ou) danificados.

6.8.3 Outros documentos não serão aceitos como documentos de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis e (ou) danificados e cópias autenticadas.

6.8.4 O candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 6.8.1 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

6.9 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de aplicação das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

6.9.1 A identificação especial será também exigida do candidato cujo documento de identificação apresentar dúvidas relativas à fisionomia e (ou) à assinatura do portador.

6.10 Não será aplicada prova, em hipótese alguma, em local, em data e (ou) em horário diferente dos predeterminados em edital ou em comunicado.

6.11 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e (ou) similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

6.12 No dia de realização das provas, não será permitido o ingresso de candidato portando armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio de qualquer espécie, *walkman*, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, *notebook*, *tablets* eletrônicos, *palmtop*, receptor, gravador, entre outros). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, este deverá permanecer desligado e, se possível, com a bateria retirada durante todo o período de prova, devendo, ainda, ser acondicionado em embalagem fornecida pelo **IADES**. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

6.12.1 Não será permitida, durante a realização das provas, a utilização de aparelho auditivo, salvo o candidato que teve seu uso autorizado em conformidade com o subitem 4.1 deste edital.

6.13 O **IADES** recomenda que o candidato não leve, no dia de realização das provas, nenhum objeto citado nos subitens 6.11 e 6.12 deste edital. O funcionamento de qualquer tipo de aparelho eletrônico durante a realização das provas implicará a eliminação automática do candidato.

6.14 Não será admitido, durante a realização das provas, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato.

6.15 O **IADES** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a aplicação das provas, nem por danos a eles causados.

6.16 Não haverá segunda chamada para a aplicação das provas, em hipótese alguma. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.

6.17 O controle de tempo de duração das provas será efetuado conforme critério definido pelo **IADES**.

6.18 O candidato somente poderá retirar-se definitivamente da sala de aplicação das provas após 1 (uma) hora de seu início e não poderá levar o caderno de provas.

6.19 O candidato poderá deixar o local levando consigo o caderno de provas somente quando faltar 30 (trinta) minutos

para o término do tempo fixado para a realização das provas.

6.20 A não observância dos subitens 6.18 e 6.19 deste edital, acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do concurso público.

6.21 Será eliminado do concurso público o candidato que, durante a realização das provas:

a) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod*, gravadores, *pendrives*, mp3 *players* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, *bip*, *notebook*, *palmtop*, *walkman*, máquina fotográfica etc.;

b) estiver usando relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, caneta marca-texto e (ou) borracha;

c) estiver usando boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato;

d) estiver usando qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolates, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente;

e) estiver portando anotações;

f) usar ou tentar usar meios fraudulentos e (ou) ilegais para a sua realização e (ou) para obter vantagens para si e (ou) para terceiros;

g) for surpreendido dando ou recebendo qualquer forma de auxílio para a execução de prova;

h) utilizar-se de quaisquer objetos, meios, notas e (ou) impressos que não forem expressamente permitidos neste edital;

i) faltar com o devido respeito e cortesia para com qualquer um dos examinadores, seus auxiliares, instrutores, autoridades ou outros candidatos;

j) fizer anotação de informações relativas às suas respostas ou à sua identificação;

k) recusar-se a entregar a(s) folha(s) de resposta da(s) prova(s) objetiva ao término do tempo regulamentar;

l) recusar-se a entregar o material das provas e (ou) etapas ao término do tempo destinado à sua realização;

m) afastar-se do local da prova, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou membro da coordenação do **IADES**;

n) ausentar-se do local da prova, a qualquer tempo, portando a(s) folha(s) de resposta e (ou) folha(s) de rascunho(s), bem como portando o caderno de provas antes do horário permitido para que o candidato possa levá-lo;

o) não permitir a coleta de sua assinatura, de sua impressão digital e outros mecanismos de identificação de candidatos a serem utilizados pelo **IADES**;

p) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

q) comunicar-se com outro candidato durante a execução das provas;

r) recusar-se a transcrever para o cartão óptico de respostas, a frase apresentada durante a aplicação das provas objetivas para posterior exame grafológico; e (ou)

s) descumprir este edital e (ou) outros que vierem a ser publicados.

6.22 Será permitido ao candidato permanecer com alimentos, desde que fora da embalagem, acondicionados em saco de plástico transparente ou porta-objetos de plástico transparente, os quais deverão ser providenciados pelo candidato.

6.22.1 Quaisquer recipientes, como garrafa de água, suco e refrigerante, devem ser transparentes e sem rótulos, e demais alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolates, balas etc.) devem ser retirados de suas embalagens originais e acondicionados em saco transparente.

6.23 No ambiente de provas, não será permitido o uso, de nenhum dispositivo eletrônico pelo candidato. O descumprimento do disposto implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

6.24 Não será permitida a entrada de candidato no local de aplicação das provas com arma de qualquer espécie.

6.25 No dia de aplicação das provas, não serão fornecidas, por nenhum membro da equipe de aplicação das provas e (ou) pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e (ou) quanto aos critérios de avaliação e de classificação.

6.26 Deverão ser observados, no que couber, os atos normativos locais relativos à obrigatoriedade do uso de equipamentos de proteção individual e demais medidas para fins de segurança sanitária.

6.26.1 O candidato poderá levar álcool em gel próprio, desde que acondicionado em embalagem de material transparente.

## 7. DAS ETAPAS

7.1. O Concurso Público objeto deste Edital será realizado de acordo com as etapas que se seguem:

### 7.1.1. PRIMEIRA ETAPA - PROVA OBJETIVA

7.1.2 A prova objetiva para todos os cargos será de caráter eliminatório e classificatório.

7.1.3 A prova objetiva valerá **80 (oitenta) pontos no total**, sendo que, será constituída por **40 (quarenta) questões** de múltipla escolha, conforme detalhado no item anterior, cada uma contendo 5 (cinco) opções de resposta, das quais apenas 1 (uma) será correta.

7.1.4 Os conteúdos programáticos para realização da prova estarão disponíveis no site da Organizadora, no **ANEXO IV** deste Edital.

7.1.5 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

7.1.6 A prova objetiva para os cargos públicos será composta conforme discriminação abaixo:

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:**

CÓDIGO CARGO / CARGOS	DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÕES (PESO)	TOTAL DE PONTOS
101 - Analista Administrativo 102 - Assistente Social 103 - Biomédico 104 - Cirurgião-Dentista 105 - Educador Físico da Saúde 106 - Enfermeiro 107 - Fisioterapeuta 108 - Médico 109 - Nutricionista	Língua Portuguesa	10	2,0	20
110 - Professor de Nível Superior de Arte 111 - Professor de Nível Superior de Ciências Naturais 112 - Professor de Nível Superior de Educação Física 113 - Professor de Nível Superior de História 114 - Professor de Nível Superior de Licenciatura em Letras 115 - Professor de Nível Superior de Língua Portuguesa com Habilitação em Inglês 116 - Professor de Nível Superior de Matemática 117 - Professor de Nível Superior de Música 118 - Professor de Nível Superior Geografia 119 - Professor de Nível Superior / Pedagogo 120 - Psicólogo	Conhecimentos Gerais e Atualidades	05	1,0	05
	Informática Básica	05	1,0	05
	Raciocínio lógico	05	1,0	05
	Conhecimentos Específicos	15	3,0	45
<b>Total</b>		<b>40</b>	<b>---</b>	<b>80</b>

**CARGOS: NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO:**

CÓDIGO CARGO / CARGOS	DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÕES (PESO)	TOTAL DE PONTOS
201 - Agente de Apoio Educacional 202 - Assistente Administrativo 203 - Fiscal Ambiental 204 - Fiscal de Obras, Postura e Serviços 205 - Fiscal Sanitário 206 - Técnico Agropecuário 207 - Técnico em Enfermagem 208 - Técnico em Higiene Dental 209 - Técnico em Informática	Língua Portuguesa	10	2,0	20
	Matemática e Raciocínio Lógico	05	1,0	05
	Informática Básica	05	1,0	05
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	05	1,0	05
	Conhecimentos Específicos	15	3,0	45
<b>Total</b>		<b>40</b>	<b>---</b>	<b>80</b>

**CARGOS: NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO:**

CARGOS / CÓDIGO CARGO	DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÕES (PESO)	TOTAL DE PONTOS
301 - Auxiliar de Serviços Gerais 302 - Gari 303 - Merendeira	Língua Portuguesa	20	2,0	40
304 - Motorista categoria B ou C 305 - Motorista categoria D ou E 306 - Vigia	Matemática	20	2,0	40
TOTAL		40	-	80

7.1.7 Os resultados desta etapa serão divulgados no endereço eletrônico: [www.iades.com.br](http://www.iades.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Couto Magalhães/TO [www.coutomagalhaes.to.gov.br](http://www.coutomagalhaes.to.gov.br).

## 7.2 SEGUNDA ETAPA - PROVA DISCURSIVA/REDAÇÃO PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E TÉCNICO

7.2.1 A prova discursiva destinada aos cargos de nível superior terá caráter classificatório e eliminatório, sendo aplicada no mesmo dia e horário da prova objetiva. Somente serão corrigidas as provas dos candidatos aprovados e classificados na primeira etapa do concurso, em número correspondente a até quatro vezes a quantidade de vagas ofertadas para cada cargo, incluindo os casos de empate na última posição. Ressalta-se, entretanto, que está garantida a convocação para correção de, no mínimo, 10 provas.

7.2.2 A prova de redação destinada aos cargos de nível médio e técnico terá caráter classificatório e eliminatório, sendo aplicada no mesmo dia e horário da prova objetiva. Somente serão corrigidas as provas dos candidatos aprovados e classificados na primeira etapa do concurso, em número correspondente a até quatro vezes a quantidade de vagas ofertadas para cada cargo, incluindo os casos de empate na última posição. Ressalta-se, entretanto, que está garantida a convocação para correção de, no mínimo, 10 provas.

## 7.3 TERCEIRA ETAPA – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

7.3.1 Serão convocados para a avaliação de títulos e experiência profissional todos os candidatos de nível superior aprovados na discursiva.

7.3.2 A avaliação de títulos e experiência profissional, de caráter exclusivamente classificatório, terá pontuação máxima de 9,0 (nove) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos e dos comprovantes apresentados seja superior a esse valor.

## 8. DA PROVA OBJETIVA

8.1. Serão considerados aprovados/classificados os candidatos que, cumulativamente, atenderem as seguintes exigências:

- Obtiverem o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova objetiva, ou seja, acertarem no mínimo **20 questões**, e;
- Acertar no mínimo 1 (uma) questão em cada conteúdo (disciplina) da prova objetiva.

8.2. O resultado será disposto apresentando os candidatos posicionados dentro do número de vagas estabelecidas neste Edital como APROVADOS. Os candidatos que se classificarem fora do número de vagas receberão a nomenclatura de CLASSIFICADOS.

8.3. Os candidatos que não alcançarem os critérios estabelecidos no subitem 8.1 alíneas a e a serão considerados ELIMINADOS.

## 9 DA PROVA DISCURSIVA/REDAÇÃO

9.1 A prova discursiva/redação será aplicada no mesmo dia, turno e dentro dos prazos de duração previstos para a realização da prova objetiva.

### 9.2 DA PROVA DISCURSIVA PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

9.2.1 A prova discursiva terá o objetivo de avaliar, com base em proposta apresentada pela banca examinadora e relacionada aos Conhecimentos Específicos de acordo com a especialidade do cargo, constantes do conteúdo programático elencado no **ANEXO IV**, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa.

9.2.2 A prova discursiva receberá pontuação máxima igual a 20,00 (vinte) pontos.

9.2.3 A prova discursiva deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta, fabricada com material transparente, não sendo permitida a interferência e (ou) a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato com deficiência, se a deficiência impossibilitar a redação pelo próprio candidato, e de candidato que solicitou atendimento especial, observado o disposto no item 8 deste edital. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do **IADES** devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

9.2.4 A folha de texto definitivo da prova discursiva não poderá ser assinada ou rubricada, nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de anulação da prova discursiva do candidato.

Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição de texto definitivo acarretará a anulação da prova do candidato.

9.2.5 O texto definitivo da prova discursiva deverá ter início na linha identificada com o número 1, na página inicial da folha de texto definitivo da prova discursiva. A falta de observação dessa orientação acarretará a anulação da prova do candidato.

9.2.6 A folha de texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da prova discursiva.

9.2.7 A folha para rascunho, contida no caderno de provas, é de preenchimento facultativo e não valerá para a avaliação pela banca examinadora.

9.2.8 A prova discursiva consistirá na elaboração de texto dissertativo-argumentativo, com extensão mínima de 20 (vinte) linhas e máxima de 30 (trinta) linhas, com base no conhecimento específico de cada especialidade, primando pela clareza, precisão, consistência e concisão.

9.2.9 O candidato receberá nota zero na prova discursiva em casos de fuga ao tema, de haver texto com quantidade inferior a 20 (vinte) linhas, de não haver texto ou de identificação em local indevido.

9.2.10 Somente será computada como linha aquela que apresentar pelo menos uma palavra inteira, não se considerando fragmentos de palavras resultantes da divisão silábica ao final da linha anterior.

9.2.11 Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima permitida.

9.2.12 É facultado ao candidato anular, por meio de um traço horizontal, parte do texto transcrito para a folha de texto definitivo.

9.2.13 O texto da prova discursiva será avaliado com base nos parâmetros a seguir:

#### **9.2.13.1 Parâmetros linguísticos.**

a) Texto (TX), com pontuação máxima de 2,00 (dois) pontos: serão verificados o atendimento ao tipo textual solicitado, a paragrafação, o respeito às margens e a legibilidade.

b) Tema (TM), com pontuação máxima de 2,00 (dois) pontos: será avaliada a abordagem do assunto proposto, considerando todos os tópicos solicitados.

c) Coerência (CR), com pontuação máxima de 2,00 (dois) pontos: serão analisadas a fluência na modalidade escrita da língua portuguesa, a clareza e a relação lógica na exposição de ideias.

d) Coesão (CS), com pontuação máxima de 2,00 (dois) pontos: será observado o emprego harmônico e diversificado de elementos coesivos, de modo a desenvolver o adequado encadeamento da estrutura textual.

e) Erros (ER), com pontuação máxima de 2,00 (dois) pontos: será avaliado o conhecimento na modalidade escrita da língua portuguesa no que se refere aos aspectos morfosintáticos e semânticos do idioma. A pontuação de número de erros será dada pela expressão  $ER = 2,00 - ((NE/TL) \times 2)$ , em que NE é o número de erros, e TL é o total de linhas efetivamente escritas pelo candidato. Será atribuída a pontuação 0,00 (zero) caso o  $ER < 0$ .

#### **9.2.13.2 Parâmetros técnicos.**

Argumentação (AR), com pontuação máxima de 10,00 (dez) pontos: serão analisados aspectos específicos relacionados ao tema, como conhecimento efetivo do assunto e abordagem de todos os tópicos solicitados, com estabelecimento de conexão entre eles, apresentação das informações com consistência de raciocínio e fechamento devidamente embasado da produção textual.

9.2.14 Dessa forma,  $NPD$  (Nota da Prova Discursiva) =  $TX + TM + CR + CS + ER + AR$ .

9.2.15 Será atribuída nota zero ao candidato que obtiver  $NPD < 0,00$ .

9.2.16 Será eliminado e não terá nenhuma classificação no processo seletivo o candidato que obtiver pontuação final na prova discursiva (NPD) inferior a 10,00 (dez) pontos, ou seja,  $NPD < 10,00$ .

### **9.3 DA PROVA DE REDAÇÃO PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO**

9.3.1 A prova de redação terá o objetivo de avaliar, com base em proposta apresentada pela Banca Examinadora, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa.

9.3.2 A prova de redação receberá pontuação máxima igual a 10,00 (dez) pontos.

9.3.3 A prova de redação deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta, fabricada com material transparente, não sendo permitida a interferência e (ou) a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato com deficiência, se a deficiência impossibilitar a redação pelo próprio candidato, e de candidato que solicitou atendimento especial, observado o disposto no item 4 deste edital. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do IADES devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

9.3.4 A folha de texto definitivo da prova de redação não poderá ser assinada ou rubricada, nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de anulação da prova de redação do candidato. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição de texto definitivo acarretará a anulação da prova do candidato.

9.3.5 O texto definitivo da prova de redação deverá ter início na linha identificada com o número 1, na página inicial da folha de texto definitivo da redação. A falta de observação dessa orientação acarretará a anulação da prova do candidato.

9.3.6 A folha de texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da redação.

9.3.7 A folha para rascunho, contida no caderno de provas, é de preenchimento facultativo e não valerá para a avaliação pela Banca Examinadora.

9.3.8 A prova de redação consistirá na elaboração de texto dissertativo-argumentativo, com extensão mínima de 20 (vinte) linhas e máxima de 30 (trinta) linhas, acerca de tema de atualidades econômicas, políticas e sociais do Brasil e do Estado do Tocantins, primando pela clareza, precisão, consistência e concisão.

9.3.9 O candidato receberá nota zero na prova de redação em casos de fuga ao tema, de haver texto com quantidade inferior a 20 (vinte) linhas, de não haver texto ou de identificação em local indevido.

9.3.10 Somente será computada como linha aquela que apresentar pelo menos uma palavra inteira, não se considerando fragmentos de palavras resultantes da divisão silábica ao final da linha anterior.

9.3.11 Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima permitida.

9.3.12 É facultado ao candidato anular, por meio de um traço horizontal, parte do texto transcrito para a folha de texto definitivo.

9.3.13 O texto da prova de redação será avaliado com base nos seguintes critérios:

a) Texto (TX), com pontuação máxima de 2,00 (dois) pontos: serão verificados o atendimento ao tipo textual solicitado, a paragrafação, o respeito às margens e a legibilidade.

b) Tema (TM), com pontuação máxima de 2,00 (dois) pontos: será avaliada a abordagem do assunto proposto, considerando todos os tópicos solicitados.

c) Coerência (CR), com pontuação máxima de 2,00 (dois) pontos: serão analisadas a fluência na modalidade escrita da língua portuguesa, a clareza e a relação lógica na exposição de ideias.

d) Coesão (CS), com pontuação máxima de 2,00 (dois) pontos: será observado o emprego harmônico e diversificado de elementos coesivos, de modo a desenvolver o adequado encadeamento da estrutura textual.

e) Erros (ER), com pontuação máxima de 2,00 (dois) pontos: será avaliado o conhecimento na modalidade escrita da língua portuguesa no que se refere aos aspectos morfosintáticos e semânticos do idioma. A pontuação de número de erros será dada pela expressão  $ER = 2,00 - ((NE/TL) \times 2)$ , em que NE é o número de erros, e TL é o total de linhas efetivamente escritas pelo candidato. Será atribuída a pontuação 0,00 (zero) caso o  $ER < 0$ .

9.3.14 Dessa forma, NPD (Nota da Prova Discursiva) = TX + TM + CR + CS + ER.

9.3.15 Será atribuída nota zero ao candidato que obtiver NPD < 0,00.

9.3.16 Será eliminado e não terá nenhuma classificação no processo seletivo o candidato que obtiver pontuação final na prova discursiva (NPD) inferior a 5,00 (cinco) pontos, ou seja, NPD < 5,00.

#### 9.4 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

9.4.1 Serão convocados para a apresentação da documentação relativa à avaliação de títulos e experiência profissional todos os candidatos de nível superior aprovados na discursiva.

9.4.2 A avaliação de títulos e experiência profissional, de caráter exclusivamente classificatório, terá pontuação máxima de 9,0 (nove) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos e dos comprovantes apresentados seja superior a esse valor.

9.4.3 A pontuação relativa à avaliação de títulos e experiência profissional será limitada ao valor máximo de acordo com a tabela de pontuação a seguir:

Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos e de Experiência Profissional				
Alínea	Item de Avaliação	Descrição	Pontuação por Item	Pontuação Total
A	Doutorado	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor), expedido por instituição reconhecida pelo MEC, <b>em área de conhecimento correlata com o cargo pleiteado</b> . Também será aceito certificado e(ou) declaração de conclusão de curso de Doutorado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado de histórico escolar, <b>em área de conhecimento correlata com o cargo pleiteado</b> .	3,00	3,00
B	Mestrado	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado mestrado (título de mestre), expedido por instituição reconhecida pelo MEC, <b>em área de conhecimento correlata com o cargo pleiteado</b> . Também será aceito certificado e(ou) declaração de conclusão de curso de Mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado de histórico escolar, <b>em área do conhecimento correlata com o cargo pleiteado</b> .	2,00	2,00

<b>C</b>	Pós-graduação especialização (lato sensu)	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, <b>em área de conhecimento correlata com o cargo pleiteado</b> . Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhada de histórico escolar, <b>em área de conhecimento correlata com o cargo pleiteado</b> .	1,00	2,00
<b>D</b>	Experiência profissional	Anos completos de exercício de emprego ou cargo de nível superior, em área do conhecimento <b>correlata com o cargo pleiteado</b> , sem sobreposição de tempo.	0,40	2,00
<b>TOTAL</b>			<b>9,00</b>	

9.4.4 Todos os documentos referentes à avaliação de títulos e experiência profissional deverão ser apresentados em cópias frente e verso, autenticadas em cartório, cuja autenticidade será objeto de comprovação mediante apresentação de original e outros procedimentos julgados necessários, caso o candidato venha a ser aprovado.

9.4.5 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza.

9.4.6 Os documentos de certificação que forem representados por diplomas ou certificados/certidões de conclusão de curso deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau, bem como deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecidos em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

9.4.7 Os documentos comprobatórios de cursos realizados no exterior somente serão considerados quando forem compatíveis com o exercício de atividades correspondentes ao cargo pleiteado e mediante a sua tradução para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado e com devida revalidação por universidades oficiais credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC).

9.4.8 Apenas os cursos já concluídos até a data da convocação para apresentação dos títulos serão passíveis de pontuação na avaliação.

9.4.9 O certificado de curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula não será pontuado.

9.4.10 É de exclusiva responsabilidade do candidato o envio e a comprovação dos documentos da avaliação de títulos.

9.4.11 Em nenhuma hipótese, haverá devolução aos candidatos de documentos referentes à avaliação de títulos.

9.4.12 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos da avaliação de títulos e experiência profissional apresentados, a respectiva pontuação do candidato será anulada.

9.4.13 Os pontos que excederem o valor máximo de cada título, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados nas tabelas, serão desconsiderados.

9.4.14 Para receber a pontuação relativa à experiência profissional, o candidato deverá apresentar a documentação na forma descrita a seguir:

a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – constando, obrigatoriamente, a folha de identificação com número e série, a folha com a foto do portador, a folha com a qualificação civil, a folha de contrato de trabalho e as folhas de alterações de salário que constem mudança de função, acrescida de declaração do empregador que informe o período (datas de início e fim) e a discriminação do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada; ou

b) cópia autenticada do estatuto social da cooperativa, acrescida de declaração informando sua condição de cooperado, o período (datas de início e fim) e a discriminação do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas; ou

c) cópia autenticada de declaração, ou certidão de tempo de serviço, que informe o período (datas de início e fim) e a discriminação do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, no caso de servidor público; ou

d) cópia autenticada de contrato de prestação de serviços, ou recibo de pagamento de autônomo (RPA), acrescido de declaração que informe o período (datas de início e fim) e a discriminação do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo; e

e) cópia autenticada de declaração do órgão ou da empresa, ou de certidão de tempo de serviço efetivamente exercido no exterior, traduzida para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado, que informe o período (datas de início e fim) e a discriminação do serviço realizado.

9.4.15 Os períodos citados no subitem 9.4.14 deverão conter claramente dia, mês e ano.

9.4.16 A declaração a que diz respeito o subitem 9.4.14 (alínea “a”) deverá apresentar, no mínimo, as seguintes informações: nome empresarial ou denominação social do emitente; endereço e telefones válidos; CNPJ e inscrição estadual; identificação completa do profissional beneficiado; descrição do cargo exercido e principais atividades desenvolvidas; local e período (início e fim) de realização das atividades; e assinatura e identificação do emitente (nome completo legível, acompanhado de função), com reconhecimento de firma.

9.4.17 A certidão a que diz respeito o subitem 9.4.14 (alínea “c”) deverá apresentar, no mínimo, as seguintes informações: designação do Órgão/Entidade da Administração Pública Direta, Autárquica ou Fundacional; endereço e telefones válidos;

CNPJ; identificação completa do profissional; descrição do cargo público ou função exercida e principais atividades desenvolvidas; local e período (datas de início e fim) de realização das atividades; e assinatura e identificação do emitente (nome completo legível/cargo público ou função e matrícula no órgão).

9.4.18 Em caso de impossibilidade de emissão da documentação prevista no subitem 9.4.14 (alíneas “a” e “b”) exclusivamente por motivo de extinção da sociedade empresária e (ou) da cooperativa, será admitida, para fins de pontuação:

a) para empregados celetistas de sociedade empresária e (ou) de cooperativa, somente cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) constando, obrigatoriamente, a folha de identificação com número e série, a folha com a foto do portador, a folha com a qualificação civil, a folha de contrato de trabalho e as folhas de alterações de salário que constem mudança de função; e

b) para cooperados, cópia autenticada do estatuto social e do termo de extinção da cooperativa, expedido pelo Cartório de Registro Civil.

9.4.19 Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

9.4.20 Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/cargo em anos completos, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período.

9.4.21 Não será aceito nenhum tipo de estágio, bolsa de estudo ou monitoria para pontuação dos títulos e de experiência profissional.

9.4.22 É de exclusiva responsabilidade do candidato o envio e a comprovação dos documentos da avaliação de títulos e de experiência profissional.

9.4.23 Em nenhuma hipótese, haverá devolução aos candidatos de documentos referentes à avaliação de títulos e de experiência profissional.

9.4.24 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos da avaliação de títulos e de experiência profissional apresentados, a respectiva pontuação do candidato será anulada.

9.4.25 Os pontos que excederem o valor máximo de cada título, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados nas tabelas, serão desconsiderados.

9.4.26 Os documentos para a avaliação de títulos e de experiência profissional serão oportunamente entregues, conforme instrução a ser fornecida em edital específico de convocação para essa etapa.

## **10. DOS RECURSOS E REVISÃO**

10.1 Ao IADES será admitido recurso, sem efeito suspensivo, devidamente fundamentado, contra os resultados preliminares e os gabaritos divulgados. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia posterior à data de divulgação do ato ou do fato que lhe deu origem.

10.1.1 Os recursos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

10.2 Os recursos contra o gabarito preliminar da prova objetiva e (ou) contra o resultado preliminar da prova discursiva, da prova de redação e da avaliação de títulos e experiência profissional deverão ser interpostos online, por meio do Ambiente do Candidato no endereço eletrônico <<http://www.iades.com.br>>, conforme link de acesso a ser disponibilizado oportunamente.

10.3 Não serão aceitos recursos por via postal ou via fax.

10.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e (ou) fora das especificações e dos prazos estabelecidos neste edital e em outros editais serão indeferidos.

10.5 Se, do exame de recursos da prova objetiva, resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, a prova será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em nenhuma hipótese, o quantitativo de questões da prova objetiva sofrerá alterações.

10.6 Em nenhuma hipótese, será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso. Somente serão aceitos recursos contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva e os resultados preliminares de cada etapa.

10.7 Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

10.8 Não serão apreciados recursos que forem apresentados em desacordo com as especificações contidas neste item e (ou) com argumentação idêntica à argumentação constante de outro(s) recurso(s).

10.9 A banca examinadora do IADES constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## **11. CRITÉRIOS DE DESEMPATE E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

11.1 No caso de igualdade de pontuação na classificação final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato com:

a) maior pontuação na prova Discursiva/Redação;

- b) maior quantidade de acertos em Conhecimentos Específicos;
- c) maior quantidade de acertos em Língua Portuguesa;
- d) maior quantidade de acertos em Matemática/Raciocínio Lógico;
- e) maior pontuação na avaliação de títulos e experiência profissional;
- f) idade mais avançada.

11.2 Persistindo o empate, a escolha será feita a partir de sorteio a ser realizado, com convite aos candidatos empatados para presenciarem a definição final da ordem de classificação.

## 12. DOS REQUISITOS PARA POSSE

12.1. O provimento dos cargos obedecerá a ordem de classificação dos candidatos por cargos, às disposições legais pertinentes e aos demais requisitos mencionados no **ANEXO I e ANEXO III** deste Edital.

12.2. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas têm direito subjetivo à nomeação, posse e exercício no cargo para o qual concorreram, os demais candidatos classificados formaram cadastro de reserva.

12.3. O candidato deve atender às seguintes condições, quando de sua convocação:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado
- b) Estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos;
- c) Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- d) Achar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;
- e) **Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;**
- f) Comprovar a escolaridade exigida para o exercício do cargo para o qual se inscreveu através de diploma expedito por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, conforme disposto em legislação própria do município de COUTO MAGALHÃES, Estado do Tocantins;
- g) Comprovar curso de formação/técnico em área específica aos cargos que exigirem a partir de diploma de conclusão.
- h) Ter aptidão física e mental comprovada em prévia inspeção médica oficial e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo para o qual concorre;
- i) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou emancipação.
- j) Idoneidade moral; comprovada mediante Atestado de Bons Antecedentes;
- k) Habilitação legal para o exercício de profissão regulamentada.

12.4. A posse do candidato aprovado dependerá de:

- a) Comprovação de cumprimento de todos os requisitos exigidos nas normas do Concurso Público, implicando a sua **NÃO** apresentação no prazo estabelecido de **5 (cinco) dias úteis da convocação**, na eliminação do candidato do Concurso Público a que se refere este Edital.
- b) Atestado de Saúde Ocupacional para o perfeito exercício das funções inerentes ao cargo, considerando que a inaptidão para o exercício do cargo implica automática eliminação do candidato do Concurso Público;
- c) Apresentação dos documentos autenticados em cartório e das declarações com firma reconhecida em cartório (toda documentação deverá ser entregue em 03 (três) vias de igual teor):
  - i. Foto 3 X 4, de frente e recente (colorida, sem data e com fundo branco);
  - ii. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
  - iii. Cédula de Identidade (original e cópia);
  - iv. Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
  - v. Título de eleitor e quitação junto à Justiça Eleitoral;
  - vi. Certificado Militar, na forma da lei;
  - vii. Certidão de Nascimento dos filhos com até 21 (vinte e um) anos de idade;
  - viii. Extrato de participação no PIS ou PASEP, se for o caso;
  - ix. Diploma acompanhado de Histórico Escolar, referente a formação e escolaridade exigida para o cargo para o qual foi aprovado.
  - x. Comprovante da Inscrição e do Pagamento de anuidade do órgão de classe, se for o caso;
  - xi. Comprovante de residência (água ou energia) no máximo 90 (noventa) dias de emissão (original e cópia);
  - xii. Declaração de que não acumula cargos públicos;
  - xiii. Declaração de que não recebe benefício proveniente de regime próprio de Previdência Social relativo a cargo ou emprego público;
  - xiv. Declaração de acumulação de cargo público;
  - xv. Declaração de bens e valores;
  - xvi. Declaração negativa e bens e valores;
  - xvii. Declaração de disponibilidade de cumprimento de carga horária mínima;
  - xviii. Declaração de não ter sofrido penalidades do exercício da função pública;

xix. Apresentar o Certificado de Tempo de Contribuição (CTC) do RGPS/RPPS ou o extrato do CNIS, incluindo os vínculos remuneratórios.

12.5 Ao entrar em exercício, o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses contados a partir da data da entrada em exercício do servidor.

12.6 A lotação do candidato convocado será determinada de acordo com a conveniência e a necessidade da Administração Pública, podendo ocorrer tanto na zona rural quanto na zona urbana. O candidato que, ao ser convocado, recusar a lotação estabelecida pelo Município de Couto Magalhães será automaticamente excluído do certame, observando-se o local e o órgão de lotação definidos para os aprovados.

### **13 CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CANDIDATO (CAC-IADES)**

13.1 Durante todo o período de realização do certame, a Central de Atendimento ao Candidato do **IADES (CAC-IADES)** funcionará no SIBS, Quadra 1, conjunto A, lote 5 – Setor de Indústrias Bernardo Sayão – Núcleo Bandeirante – Brasília – DF – CEP 71.736- 101, em dias úteis e no horário compreendido entre 10h (dez horas) e 16h (dezesesseis horas).

13.2 A **CAC-IADES** disponibiliza atendimento para entrega e protocolo de documentos e solicitações, protocolo de recursos administrativos e pedagógicos, esclarecimento de dúvidas e apoio às inscrições.

13.3 O candidato poderá obter informações, manter contato ou relatar fatos ocorridos referentes ao concurso público na **CAC-IADES** por intermédio do telefone (61) 3574- 7200 e (ou) via mensagens eletrônicas para o *e-mail* **concursomcm@iades.com.br**.

13.4 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais etapas do concurso público. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

### **14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. A homologação do Concurso é da competência do Município de **COUTO MAGALHÃES**, Estado do Tocantins.

14.2. Após cada etapa, os resultados serão divulgados no site do IADES nos murais da Prefeitura Municipal de COUTO MAGALHÃES.

14.3. Os nomeados deverão submeter-se a exames de saúde ocupacional e os que não lograrem aprovação nesses exames serão eliminados.

14.4. Correrá por conta do candidato a realização de todos os exames médicos necessários, solicitados no ato de sua convocação para a posse.

14.5. O servidor ingresso estará sujeito à avaliação especial de desempenho durante o período do estágio probatório.

14.6. O concurso terá validade de 02 (dois) anos, contados da data da homologação de seu resultado, prorrogável por até 02 (dois) anos, através de ato do chefe do poder executivo municipal.

14.7. A Organizadora não fornecerá atestados, certificados ou certidões relativas às notas e resultados de candidatos, valendo para tal fim, os resultados dos aprovados e classificados publicados no site da Organizadora e no Diário Oficial, bem como o desempenho individual do candidato que ficará disponível no endereço eletrônico: <http://www.iades.com.br>.

14.8. A aprovação do candidato no Concurso Público assegurará apenas a expectativa de direito à posse, ficando este ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Prefeitura Municipal de COUTO MAGALHÃES, Estado do Tocantins, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso Público;

14.9. O município de COUTO MAGALHÃES convocará os candidatos aprovados por meio de editais a serem afixados no átrio da Prefeitura Municipal e na imprensa oficial do Município de Couto Magalhães/TO.

14.10. Toda demanda judicial relativa ao cumprimento das normas para provimento de cargo constante deste Edital será de responsabilidade do Município para o qual o candidato pleiteou o cargo público.

14.11 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora mediante divulgação de editais e comunicados nos endereços mencionados no subitem 14.2.

14.12. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do presente certame ou posterior ao mesmo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.

14.13. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público nos endereços mencionados no subitem 14.2.

14.14. É de inteira responsabilidade do candidato todas e quaisquer despesas como transporte, alimentação, deslocamento e outras em todas as fases do Concurso Público.

14.15. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados nos endereços eletrônicos descritos no subitem 14.2.

Couto Magalhães/TO, 16 de janeiro de 2026.

**JÚLIO CESAR RAMOS BRASIL**  
Prefeito Municipal

ANEXO I – DOS CARGOS

(\*) A remuneração inferior ao salário-mínimo será complementada para atingir o valor do salário-mínimo legal.

DETALHAMENTO DAS VAGAS						
NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO						
Código/Cargo	Remuneração (*)	Total de vagas	Vagas Ampla Concorrência (AC)	Vagas para Pessoas com Deficiência (PCD)	Carga horária	Formação específica
301 - Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.518,00 + (R\$ 103,00)	22	20	2	40H	
302 - Gari	R\$ 1.518,00+ (R\$ 103,00)	6	5	1	40H	
303 - Merendeira	R\$ 1.518,00+ (R\$ 103,00)	16	15	1	40H	
304 - Motorista categoria B ou C	R\$ 2.277,00	6	5	1	40H	CNH B OU C
305 - Motorista categoria D ou E	R\$ 2.666,40	16	15	1	40H	CNH D OU E
306 - Vigia	R\$ 1.518,00	7	6	1	40H	
NÍVEL MÉDIO						
Código/Cargo	Remuneração (*)	Total de vagas	Vagas Ampla Concorrência (AC)	Vagas para Pessoas com Deficiência (PCD)	Carga horária	Formação específica
201 - Agente de Apoio Educacional	R\$ 1.518,00+ (R\$ 103,00)	11	10	1	40H	
202 - Assistente Administrativo	R\$ 1.897,50	22	20	2	40H	
203 - Fiscal Ambiental	R\$ 3.063,00	1	1	0	40H	
204 - Fiscal de Obras, Postura e Serviços	R\$ 3.063,00	1	1	0	40H	
205 - Fiscal Sanitário	R\$ 2.277,00	1	1	0	40H	
NÍVEL TÉCNICO						
Código/Cargo	Remuneração (*)	Total de vagas	Vagas Ampla Concorrência (AC)	Vagas para Pessoas com Deficiência (PCD)	Carga horária	Formação específica
206 - Técnico Agropecuário	R\$ 2.277,00	2	2	0	40H	Curso Técnico Agrícola ou Ensino Médio Completo com curso técnico profissionalizante na área agrícola

<b>207</b> - Técnico em Enfermagem	R\$ 3.036,00	4	4	0	40H	Ensino Médio Completo e Complementação /Curso Técnico em Enfermagem com Registro Profissional
<b>208</b> - Técnico em Higiene Dental	R\$ 1.618,97 +(R\$ 2,03)	1	1	0	40H	Ensino Médio Completo e Curso Profissionalizante em Técnico de Higiene Dental
<b>209</b> - Técnico em Informática	R\$ 2.277,00	1	1	0	40H	Ensino Médio Completo com Curso Técnico em Informática ou Curso Técnico ou Profissionalizando em Programação em Microcomputador

**NÍVEL SUPERIOR**

<b>Código/Cargo</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Total de vagas</b>	<b>Vagas Ampla Concorrência (AC)</b>	<b>Vagas para Pessoas com Deficiência (PCD)</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Formação específica</b>
<b>101</b> - Analista Administrativo	R\$ 5.000,00	3	3	0	40H	Curso Superior em Administração, Ciências Contábeis, Economia, Gestão Pública, Gestão de Recursos Humanos ou Bacharel em Direito
<b>102</b> - Assistente Social	R\$ 2.500,00	2	2	0	20H	Curso Superior em Serviço Social com registro profissional
<b>103</b> - Biomédico	R\$ 2.700,00	1	1	0	20H	Curso Superior em Biomedicina, com registro profissional
<b>104</b> - Cirurgião-Dentista	R\$ 5.400,00	1	1	0	40H	Curso Superior em Odontologia com registro profissional
<b>105</b> - Educador Físico da Saúde	R\$ 2.500,00	2	2	0	20H	Bacharel em Educação Física com registro no conselho da classe
<b>106</b> - Enfermeiro	R\$ 4.750,00	6	5	1	40H	Curso Superior em Enfermagem com registro profissional
<b>107</b> - Fisioterapeuta	R\$ 2.700,00	2	2	0	20H	Curso Superior em Fisioterapia com registro profissional
<b>108</b> - Médico	R\$ 15.102,49	1	1	0	40H	Formação Superior em Medicina com registro profissional
<b>109</b> - Nutricionista	R\$ 5.000,00	2	2	0	40H	Curso Superior em Nutrição com registro profissional

<b>110</b> - Professor de Nível Superior de Arte	R\$ 2.404,79	2	2	0	20H	Licenciatura plena em Artes (Licenciatura plena ou Bacharelado mais a formação pedagógica para a docência).
<b>111</b> - Professor de Nível Superior de Ciências Naturais	R\$ 2.404,79	1	1	0	20H	Licenciatura plena em Ciências Naturais (licenciatura plena ou bacharelado mais a formação pedagógica para docência)
<b>112</b> - Professor de Nível Superior de Educação Física	R\$ 2.404,79	2	2	0	20H	Licenciatura plena em Educação Física (licenciatura plena ou bacharelado mais a formação pedagógica para docência)
<b>113</b> - Professor de Nível Superior de História	R\$ 2.404,79	1	1	0	20H	Licenciatura plena em História (licenciatura plena ou bacharelado mais a formação pedagógica para docência)
<b>114</b> - Professor de Nível Superior de Licenciatura em Letras	R\$ 2.404,79	5	4	1	20H	Licenciatura plena em Letras (licenciatura plena ou bacharelado mais a formação pedagógica para docência)
<b>115</b> - Professor de Nível Superior de Língua Portuguesa com Habilitação em Inglês	R\$ 2.404,79	2	2	0	20H	Licenciatura plena em Letras com especialização em Língua Estrangeira (inglês) (licenciatura plena ou bacharelado mais a formação pedagógica para docência)
<b>116</b> - Professor de Nível Superior de Matemática	R\$ 2.404,79	5	4	1	20H	Licenciatura plena em Matemática (licenciatura plena ou bacharelado mais a formação pedagógica para docência)
<b>117</b> - Professor de Nível Superior de Música	R\$ 2.404,79	1	1	0	20H	Licenciatura plena em Música (licenciatura plena ou bacharelado + a formação pedagógica para docência)
<b>118</b> - Professor de Nível Superior Geografia	R\$ 2.404,79	1	1	0	20H	Licenciatura plena em Geografia (licenciatura plena ou bacharelado mais a formação pedagógica para docência)
<b>119</b> - Professor de Nível Superior/Pedagogo	R\$ 2.404,79	41	38	3	20H	Licenciatura em Pedagogia (licenciatura plena ou bacharelado mais a formação pedagógica para docência) ou Normal Superior (licenciatura plena ou bacharelado mais formação pedagógica para docência)
<b>120</b> - Psicólogo	R\$ 5.000,00	3	3	0	40H	Curso Superior em Psicologia com registro profissional

**ANEXO II – DO CRONOGRAMA PREVISTO**

Item	Atividade	Data/Período
1	Publicação do Edital Normativo do concurso público.	16/01/2026
2	Período de inscrições do concurso público, solicitação de atendimento especial no dia das provas e solicitação para concorrer para as vagas reservadas para pessoas com deficiência.	23/01 a 19/02/2026
3	Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição do concurso público.	23/01 a 27/01/2026
4	Resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição.	4/02/2026
5	Período de interposição de recursos contra o resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição.	5/02 a 6/02/2026
6	Resultado final das solicitações de isenção da taxa de inscrição	12/02/2026
7	Último dia para pagamento da taxa de inscrição.	20/02/2026
8	Divulgação do resultado preliminar das solicitações de atendimentos especiais no dia da prova e das solicitações para concorrer às vagas reservadas para PcD.	22/02/2026
9	Período de interposição de recursos contra o resultado preliminar das solicitações de atendimentos especiais no dia da prova e das solicitações para concorrer às vagas reservadas para PcD.	23/02 a 24/02/2026
10	Resultado final das solicitações de atendimentos especiais no dia da prova e das solicitações para concorrer às vagas reservadas para PcD.	27/02/2026
11	Publicação de edital com a confirmação da data, horários e locais das provas do concurso público.	23/03/2026
12	Datas prováveis para aplicação das provas objetivas e da prova discursiva/redação.	11/04, 12/04, 18/04 ou 19/04/2026
13	Divulgação dos gabaritos preliminares das provas objetivas.	20/04/2026
14	Interposição de recursos contra os gabaritos preliminares das provas objetivas.	22/04 a 23/04/2026
15	Período de análise dos recursos interpostos das provas objetivas.	<b>24/04 a 10/05/2026</b>
16	Publicação do resultado final das provas objetivas e divulgação da relação dos candidatos aprovados e convocados correção da prova para correção discursiva/redação.	15/05/2026
17	Divulgação do resultado preliminar da prova discursiva/redação.	27/05/2026
18	Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar da prova discursiva/redação.	28/05 a 29/05/2026
19	Convocação para entrega de documentos da avaliação de títulos e experiência profissional.	29/05/2026
20	Período de entrega da documentação da avaliação e títulos e experiência profissional.	1/06 a 3/06/2026
21	Resultado final da prova discursiva/redação.	8/06/2026
22	Convocação para realização da avaliação multiprofissional dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas destinadas para pessoas com deficiência.	8/06/2026
23	Realização da avaliação multiprofissional dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas destinadas para pessoas com deficiência.	12/06/2026
24	Resultado preliminar da avaliação de títulos e experiência profissional.	12/06/2026
25	Resultado preliminar da avaliação multiprofissional dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas destinadas para pessoas com deficiência.	15/06/2026
26	Período de interposição de recurso contra o resultado preliminar da avaliação de títulos e experiência profissional	15/06 a 16/06/2026
27	Período de interposição de recurso contra o resultado preliminar da avaliação multiprofissional dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas destinadas para pessoas com deficiência.	16/06 a 17/06/2026

712141154980032922039990

<b>28</b>	Resultado final da avaliação multiprofissional dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas destinadas para pessoas com deficiência.	19/06/2026
<b>29</b>	Resultado final da avaliação de títulos e experiência profissional	23/06/2026
<b>30</b>	Resultado final do concurso	23/06/2026

\* As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência do município e do IADES. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital.

\*\* As demais datas serão informadas por meio dos editais subsequentes a serem publicados no *Diário Oficial do Município de Couto Magalhães/TO* e divulgados na internet, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.



**ANEXO III – DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS****Agente de Apoio Educacional (código 201)**

As atribuições de um agente de apoio educacional envolvem auxiliar alunos, inclusive os com necessidades especiais, nas atividades de higiene, alimentação, locomoção e interação social no ambiente escolar. Ele também apoia os professores, ajuda na organização de materiais, participa de atividades pedagógicas e de lazer, e contribui para um espaço escolar seguro e inclusivo.

**Analista Administrativo (código 101)**

Realizar planejamento, organização, análise de dados, gestão de projetos e finanças, além de outras atividades administrativas. Atuar na gestão, recursos humanos, marketing e outras áreas relevantes. Suporte administrativo em diversas áreas, como compras, logística, licitação e relacionamento com servidores e público geral.

**Assistente Administrativo (código 202)**

Executar tarefas relacionadas à rotina administrativa do órgão de lotação, incluídas as atividades que exijam atendimento, digitação e arquivo, respeitados os regulamentos do serviço. Controlar arquivos físicos e digitais, organizar correspondências, e manter tudo organizado e acessível. Elaborar relatórios, planilhas e cadastros; atualizar sistemas com informações relevantes; e dar suporte a gestores e outras equipes. Realizar tarefas financeiras básicas, como emissão de notas fiscais, controle de despesas, e lançamentos simples.

**Assistente Social (código 102)**

Planejamento, execução, acompanhamento e controle de atividades da Administração ligadas à Assistência Social, respeitadas a formação e legislação profissional e os regulamentos do serviço. Trabalhar para garantir direitos sociais e humanos, planejar e executar políticas sociais, orientar indivíduos e famílias, atuar na prevenção e enfrentamento de violações de direitos (como violência, pobreza e desemprego), além de articular recursos sociais e avaliá-los. Esse profissional atua em diversas áreas, como saúde, educação, habitação e seguridade, realizando entrevistas, visitas domiciliares, relatórios e acompanhamento psicossocial para promover o bem-estar e a inclusão social.

**Auxiliar de Serviços Gerais (código 301)**

Auxiliar em serviços gerais de infraestrutura, almoxarifado, limpeza, jardinagem e manutenção em geral, respeitadas os regulamentos do serviço.

**Biomédico (código 103)**

Realizar exames de Análises Clínicas; Assumir a responsabilidade técnica e firmar os respectivos laudos; Assumir e executar o processamento de sangue, suas sorologias e exames pré e pós transfusionais; Realizar análises físico-químicas e microbiológicas para o saneamento do meio ambiente; Assumir responsabilidade técnica pelo tratamento de água e de efluentes; Realizar relatórios técnicos, perícias, consultorias e assinar os laudos; Realizar análises para aferição de qualidade dos alimentos; Realizar colheita de material cérvicovaginal e análise das amostras; Realizar análises microbiológicas para a indústria alimentícia, restaurantes, cozinhas industriais, coletando materiais, fazendo correlação com microorganismos patogênicos que normalmente contaminam alimentos mau processados e/ou conservados; investigação e práticas da Saúde Coletiva compreendendo as seguintes dimensões: O estado de saúde da população ou condições de saúde de grupos populacionais específicos e tendências gerais do ponto de vista epidemiológico, demográfico, sócio-econômico e cultural; atuar nas mesmas áreas da Saúde Pública, com ênfase nos departamentos de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Zoonoses. Gerenciar Planos de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS). Colaborar com outros profissionais de saúde (médicos, enfermeiros, assistentes sociais, etc.) em uma abordagem multidisciplinar.

**Cirurgião-Dentista (código 104)**

Planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle das atividades relacionadas à prática odontológica, realizando exames e procedimentos, implementando programas e atividades de educação da saúde bucal, cirurgias bucomaxilofaciais, respeitadas a formação, legislação profissional e regulamentos do serviço. Colaborar com outros profissionais de saúde (médicos, enfermeiros, assistentes sociais, etc.) em uma abordagem multidisciplinar.

**Educador Físico da Saúde (código 105)**

Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade, proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/ Práticas Corporais nutrição e saúde juntamente com as ESF, sob a forma de coparticipação acompanhamento supervisionada, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente. Colaborar com outros profissionais de saúde (médicos, enfermeiros, assistentes sociais, etc.) em uma abordagem multidisciplinar.

**Enfermeiro (código 106)**

Planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle dos aspectos administrativos e técnicos voltados à efetividade das ações de saúde na área de enfermagem, respeitadas a formação, legislação profissional e os regulamentos de serviço. Colaborar com outros profissionais de saúde (médicos, enfermeiros, assistentes sociais, etc.) em uma abordagem multidisciplinar.

**Fiscal Ambiental (código 203)**

Execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades de fiscalização ambiental, envolvendo a fauna e flora e ao controle do risco de poluição dos recursos naturais renováveis; orientar os usuários de fontes potencialmente poluidoras quanto a medidas de prevenção cabíveis, respeitadas a legislação e as normas do serviço. Fiscalizar o cumprimento da legislação ambiental, constituir o crédito mediante lançamento; controlar a arrecadação e promover a cobrança de tributos referente a legislação ambiental, aplicando penalidades; analisar e tomar decisões sobre processos administrativo-fiscais; controlar a circulação de bens, mercadorias e serviços; atender e orientar contribuintes e, ainda, planejar, coordenar e dirigir órgãos da administração ambiental.

**Fiscal de Obras, Posturas e Serviços (código 204)**

Executar e/ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades de fiscalização de obras, posturas e serviços municipais, respeitadas a legislação e os regulamentos do serviço. Fiscalizar obras para garantir o cumprimento das leis municipais de construção e uso do solo, verificar licenças e alvarás, aplicar notificações e multas, orientar cidadãos e comerciantes sobre a legislação vigente, monitorar o uso de espaços públicos como calçadas e praças, e elaborar relatórios sobre as ocorrências e infrações detectadas. Aplicar as sanções previstas na legislação municipal para obras irregulares ou que desrespeitem as normas. Realizar vistorias para a expedição do documento que atesta a conclusão da obra. Fiscalizar o uso do solo, o funcionamento de estabelecimentos comerciais e outras atividades urbanas de acordo com as leis locais. Verificar se os espaços públicos estão sendo usados corretamente e se não há ocupações irregulares.

**Fiscal Sanitário (código 205)**

Atuar na proteção da saúde pública, fiscalizando e regulamentando práticas e estabelecimentos que possam apresentar riscos à saúde da população. Suas principais tarefas incluem a inspeção de locais como indústrias alimentícias, farmácias, Unidades Básicas de Saúde e Hospitais, a verificação de condições de higiene, manipulação e armazenamento de produtos, e a aplicação de sanções em caso de irregularidades. Além disso, ele realiza ações educativas, controla vetores de doenças e participa de campanhas de saúde. Visita e avalia estabelecimentos como restaurantes, hospitais, farmácias, indústrias e escolas para verificar se estão em conformidade com as normas sanitárias e de segurança. Combate vetores de doenças, como mosquitos e ratos, através da pulverização e outras ações de controle em ambientes urbanos e rurais. Analisa a regularidade de licenças e outros documentos sanitários dos estabelecimentos. Emite notificações, advertências, e, em casos de descumprimento da legislação, pode aplicar multas e interditar estabelecimentos. Elabora relatórios e laudos sobre a situação sanitária de locais e produtos.

**Fisioterapeuta (código 107)**

Executar ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso, intervindo na prevenção, através da atenção primária e também em nível secundário e terciário de saúde, tais como: imobilizações de fraturas, mobilização de secreções em pneumopatas, tratamento de pacientes com AVC na fase de choque, tratamento de pacientes cardiopatas durante o pré e pós cirúrgico, analgesia através da manipulação e do uso da eletroterapia, visando a um atendimento eficaz e de qualidade ao paciente, executar métodos e técnicas fisioterápicos com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente, dentre outras inerentes ao cargo. Colaborar com outros profissionais de saúde (médicos, enfermeiros, assistentes sociais, etc.) em uma abordagem multidisciplinar.

**Gari (código 302)**

Executar tarefas de limpeza, jardinagem, manutenção e conservação em geral dos logradouros públicos, respeitadas os regulamentos do serviço

**Médico (código 108)**

Planejamento, execução e controle dos procedimentos de diagnóstico e tratamento utilizando recursos de medicina preventiva e terapêutica. Pode atuar em pesquisas e elaboração de laudos e pareceres. Obriga-se ainda às determinações das normas legais pertencentes ao exercício da medicina e do Conselho Regional de Medicina e regulamentos do serviço. Colaborar com outros profissionais de saúde (enfermeiros, psicólogos, nutricionistas, fisioterapeutas, assistentes sociais, etc.) em uma abordagem multidisciplinar.

**Merendeira (código 303)**

Atividade culinária de acordo com as normas de higiene e do serviço.

**Motorista Categoria B e C (código 304)**

Dirigir veículos automotores com peso bruto total de até 3.500 kg e lotação máxima de 8 passageiros, excluindo o motorista, como carros de passeio, utilitários e alguns tipos de caminhonetes. Conduzir veículos de carga com peso bruto total superior a 3.500 kg, como caminhões e tratores. Realizar sua manutenção e limpeza, auxiliar em carga e descarga, além de informar ao superior qualquer ocorrência com o veículo, respeitadas os regulamentos do serviço e a legislação vigente.

**Motorista Categoria D e E (código 305)**

Dirigir veículos de transporte de passageiros com mais de oito lugares, como ônibus e vans. Conduzir e dirigir veículos com unidades acopladas, como carretas, reboques e bitrens, com peso bruto total superior a 6 toneladas e também ônibus com reboque. Realizar sua manutenção e limpeza, auxiliar em carga e descarga, além de informar ao superior qualquer ocorrência com o veículo, respeitadas os regulamentos do serviço e a legislação vigente.

**Nutricionista (código 109)**

Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à extensão, à saúde e ao bem-estar social na área de nutrição, respeitadas a formação e legislação profissional e os regulamentos do serviço. Assistência dietoterápica individual e coletiva, organização e avaliação de serviços de alimentação, educação nutricional, controle de qualidade higiênico-sanitária de alimentos, planejamento e desenvolvimento de produtos alimentícios, e atuação em pesquisa e ensino, sempre focando na promoção, manutenção e recuperação da saúde por meio da alimentação.

**Professor de Nível Superior de Arte (código 110)**

As atribuições de um professor licenciado em Artes Plenas incluem atuar como professor no ensino fundamental (anos iniciais e finais), lecionando sobre história, movimentos artísticos e técnicas. Orientar projetos de pesquisa e estágio, realizar avaliações além de promover atividades culturais e de performance e manter-se atualizado na área e desenvolver pesquisa própria. Elaborar e ministrar aulas, aplicando conteúdos teóricos, práticos e históricos da arte. Ensinar técnicas, história da arte, movimentos artísticos e expressões artísticas.

**Professor de Nível Superior de Ciências Naturais (código 111)**

As atribuições de um professor de ensino superior em Ciências Naturais incluem o ensino, a pesquisa e a extensão, com foco em ministrar disciplinas de forma abrangente, conduzir investigações científicas, e desenvolver projetos que envolvam os alunos e promovam o conhecimento científico, sempre mediando o aprendizado, estimulando o senso crítico e o interesse dos alunos pela ciência e sua relação com o cotidiano.

**Professor de Nível Superior de Educação Física (código 112)**

As atribuições de um professor de Educação Física licenciado incluem planejar e ministrar aulas, organizar e conduzir atividades de cultura corporal de movimento (esportes, jogos, danças, lutas) para a promoção da saúde e desenvolvimento dos alunos, e atuar no planejamento pedagógico da escola, integrando a disciplina ao Projeto Político Pedagógico. Tem ainda a responsabilidade de avaliar o progresso dos alunos, reconhecer a diversidade e as necessidades individuais, e participar de atividades pedagógicas e reuniões de pais. Professor de Nível Superior de Ciências Naturais Licenciatura plena em Ciências Naturais, (Licenciatura plena ou Bacharelado mais a formação pedagógica para a docência).

**Professor de Nível Superior de História (código 113)**

As atribuições de um professor de ensino superior em História incluem ministrar aulas teóricas e práticas, elaborar planos de ensino, desenvolver pesquisas acadêmicas, supervisionar projetos e estágios de alunos, e avaliar a aprendizagem. Manter atualizado na área de historiografia para orientar os alunos, ministrando aulas, planejando atividades e avaliando alunos.

**Professor de Nível Superior de Licenciatura em Letras (código 114)**

A atribuição principal de um professor com licenciatura em Letras é a docência, atuando no Ensino Fundamental e ministrando aulas de Língua Portuguesa, Literatura e Língua Estrangeira, ministrando aulas, planejando atividades e avaliando alunos.

**Professor de Nível Superior de Língua Estrangeira (código 115)**

As atribuições de um professor de ensino superior em língua estrangeira incluem ministrar aulas, desenvolver materiais didáticos, avaliar o progresso dos alunos, orientar estágios e projetos de pesquisa, colaborar em atividades institucionais e na definição de políticas acadêmicas, e manter-se atualizado sobre avanços tecnológicos e pedagógicos na área. Criar e ministrar aulas, definindo conteúdos e metodologias para o ensino da língua estrangeira, incluindo conversação, leitura e produção de textos.

**Professor de Nível Superior de Matemática (código 116)**

A principal atribuição de um professor licenciado em Matemática é lecionar e inspirar os alunos nas disciplinas de matemática, desde o ensino básico até o ensino fundamental, adaptando seus métodos de ensino para o desenvolvimento do raciocínio lógico e crítico, ministrando aulas, planejando atividades e avaliando alunos.

**Professor de Nível Superior de Música (código 117)**

As atribuições de um professor de ensino superior em música incluem planejar e ministrar aulas de teoria musical, prática instrumental/vocal, história da música e criação (composição), orientar projetos de pesquisa e estágio, realizar avaliações e oferecer feedback aos alunos, além de promover atividades culturais e de performance e manter-se atualizado na área e desenvolver pesquisa própria. Elaborar e ministrar aulas, aplicando conteúdos teóricos, práticos e históricos da música.

**Professor de Nível Superior de Geografia (código 118)**

As atribuições de um professor de ensino superior em Geografia incluem ministrar aulas, desenvolver pesquisa e extensão, orientar alunos em trabalhos e estágios, avaliar processos de aprendizagem e projetos político pedagógicos. Ele planeja e executa o ensino, aplica metodologias ativas, promove o pensamento crítico e a análise das relações socioespaciais, mantendo-se atualizado e cumprindo legislação educacional. Elaborar planos de ensino e ministrar aulas sobre a história do pensamento geográfico, geomorfologia, climatologia, cartografia, geografia política e a formação sócio territorial.

**Professor de Nível Superior Pedagogo (código 119)**

A Licenciatura em Pedagogia e Normal Superior, forma um profissional para a docência desde o início da vida escolar e que habilita para o exercício da docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Ministrando aulas, planejando atividades, avaliando alunos e atuando na gestão pedagógica dessas etapas de ensino.

**Psicólogo (código 120)**

Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas a promover o respeito à dignidade e à integridade do ser humano, proceder ao estudo e análise dos processos intra e interpessoais e nos mecanismo de análise do comportamento do ser humano, respeitadas a formação e legislação profissional e os regulamentos do serviço, além de outras atribuições inerentes ao cargo.

**Técnico em Agropecuário (código 206)**

Executar ou apoiar a execução de atividades relacionadas com pesquisas e projetos de campo nas áreas de assistência e de tecnologia aplicáveis à prática de plantio, manejo de máquinas, uso de defensivo e similares e a comercialização, respeitados os regulamentos do serviço.

**Técnico em Enfermagem (código 207)**

Auxiliar em procedimentos médicos e de enfermagem bem como em desenvolvimento de programas de saúde, respeitadas a formação, legislação profissional e regulamentos do serviço.

**Técnico em Higiene Dental (código 208)**

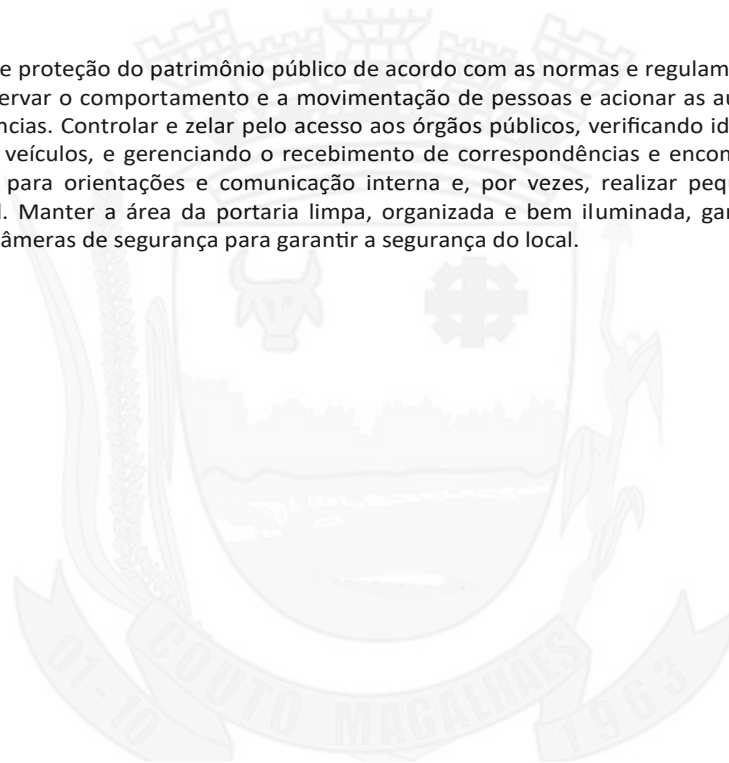
Executar técnicas auxiliares odontológica, lavagem e esterilização de materiais, equipamentos e instrumentos, realizar atividade de educação em saúde a pacientes e escolares, realizar intervenções odontológicas preventivas e curativas.

**Técnico de informática (código 209)**

Executar ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades na área de informática, incluindo atividades de desenvolvimento de projetos e programas básicos de computador, instalação, configuração, operação e manutenção de microcomputadores, redes de computadores e planejamento de hipertextos, respeitados os regulamentos do serviço

**Vigia (código 306)**

Atividades de vigilância, guarda e proteção do patrimônio público de acordo com as normas e regulamentos do serviço. Zelar pela guarda do patrimônio, observar o comportamento e a movimentação de pessoas e acionar as autoridades em caso de atividades suspeitas ou emergências. Controlar e zelar pelo acesso aos órgãos públicos, verificando identidades, registrando entradas e saídas de pessoas e veículos, e gerenciando o recebimento de correspondências e encomendas, além de atuar como ponto de contato inicial para orientações e comunicação interna e, por vezes, realizar pequenas manutenções e monitorar a segurança do local. Manter a área da portaria limpa, organizada e bem iluminada, garantindo um ambiente acolhedor e seguro. Monitorar câmeras de segurança para garantir a segurança do local.



## ANEXO IV – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**Observação:** toda legislação deve ser considerada com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do edital. Legislação com entrada em vigor após a publicação do edital poderá ser utilizada, quando superveniente ou complementar a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação.

### 1 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

**1.1 Língua Portuguesa** 1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3 Domínio da ortografia oficial. 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4.1 Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual. 4.2 Emprego de tempos e modos verbais. 5 Domínio da estrutura morfossintática do período. 5.1 Emprego das classes de palavras. 5.2 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 5.3 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 5.4 Emprego dos sinais de pontuação. 5.5 Concordância verbal e nominal. 5.6 Regência verbal e nominal. 5.7 Emprego do sinal indicativo de crase. 5.8 Colocação dos pronomes átonos. 6 Reescrita de frases e parágrafos do texto. 6.1 Significação das palavras. 6.2 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.3 Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. 6.4 Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade.

**1.2 Conhecimentos Gerais e Atualidades:** Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, relações exteriores, segurança, ecologia desenvolvimento sustentável e responsabilidade socioambiental, com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. Desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade brasileira: artes, arquitetura, cinema, jornais, revistas, televisão, música e teatro. Conhecimentos sobre atualidades e história do Município de Couto Magalhães: **CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO:** Localização geográfica; Aspectos socioeconômicos; Aspectos fisiográficos; Geologia; Recursos hídricos: **HISTÓRIA:** História do município, da emancipação até os dias atuais; principais fatos históricos ocorridos no município. **POLÍTICA:** História política do município; Emancipação política; Poder Executivo Municipal; Gestões administrativas; Poder Legislativo Municipal: Composições da Câmara Municipal; O estado do Tocantins: geografia, história do Tocantins, principais fatos e acontecimentos do estado. Brasil: aspectos geopolíticos, o Brasil em desenvolvimento. História do Brasil. Atualidades: O Brasil e o Mundo. Lei Orgânica Municipal de Couto Magalhães.

**1.3 Informática Básica:** 1 Conceito de internet e intranet. 2 Conceitos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a internet/intranet. 2.1 Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca, de pesquisa e de redes sociais. 2.2 Noções de sistema operacional (ambiente Windows). 2.3 Acesso à distância a computadores, transferência de informação e arquivos, aplicativos de áudio, vídeo e multimídia. 2.4 Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office). 3 Redes de computadores. 4 Conceitos de proteção e segurança. 4.1 Noções de vírus, worms e pragas virtuais. 4.2 Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.).

**1.4 Raciocínio Lógico:** 1 Operações, propriedades e aplicações (soma, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). 2 Princípios de contagem e probabilidade. 3 Arranjos e permutações. 4 Combinações. 5 Conjuntos numéricos (números naturais, inteiros, racionais e reais) e operações com conjuntos. 6 Razões e proporções (grandezas diretamente proporcionais, grandezas inversamente proporcionais, porcentagem, regras de três simples e compostas). 7 Equações e inequações. 8 Sistemas de medidas. 9 Volumes. 10 Compreensão de estruturas lógicas. 11 Lógica de argumentação (analogias, inferências, deduções e conclusões). 12 Diagramas lógicos.

### 2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

**101 - Analista Administrativo,** 1 Qualidade no atendimento ao público. Comunicabilidade, apresentação, atenção, cortesia, interesse, presteza, eficiência, tolerância, discrição, conduta e objetividade. 2 Trabalho em equipe. 2.1 Personalidade e relacionamento. 2.2 Eficácia no comportamento interpessoal. 2.3 Fatores positivos do relacionamento. 2.4 Comportamento receptivo e defensivo, empatia e compreensão mútua. 3 Conhecimentos básicos de administração. 3.1 Características das organizações formais: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização. 3.2 Processo organizacional: planejamento, direção, comunicação, controle e avaliação. 3.3 Comportamento organizacional: motivação, liderança e desempenho. 4 Gestão da qualidade. 5 Gestão documental. 5.1 Características da gestão documental. 5.2 Modelos, sistemas e programas de gestão de documentos. 5.3 A norma ISO 15.489. 5.4 Classificação e análise documental. 5.5 Ciclo de vida dos documentos. 5.6 Documentos eletrônicos: sistema, preservação e disponibilização. 5.7 Atividades de protocolo. 5.8 Certificação digital e novas tendências de gestão e controle de documentos. 6 Gestão de processos. 6.1 Identificação de macroprocessos com base nas finalidades e nas macrofunções da instituição. 6.2 Identificação dos fatores críticos de sucesso. 6.3 Clientes, fornecedores e stakeholders. 6.3 Metodologias e ferramentas para a modelagem de processos. 6.4 Metas e avaliação de desempenho. 6.5 Elaboração de planos de ação e implantação de soluções. 6.6 Gestão de custos e da melhoria contínua do processo. 7 Noções de Direito Administrativo. 7.1 Princípios informativos. 7.2 Organização administrativa: noções gerais da administração direta e indireta. 7.3 Poderes administrativos, o uso e abuso do poder. 7.4 Ato

administrativo: noções gerais, espécies, elementos, atributos, validade, extinção e controle jurisdicional. 7.5 Órgãos públicos. 7.6 Agente administrativo. 7.7 Contratos administrativos. 8 Redação e comunicação organizacional. 8.1 Redação oficial (Manual de Redação Oficial da Presidência da República). 9 Gestão da estratégia e desenvolvimento organizacional. 9.1 A visão, a missão, os valores e o alinhamento com a organização. 9.2 O ambiente externo da organização. 9.3 As competências essenciais da organização. 9.4 As estratégias de crescimento. 9.5 Valores competitivos e o uso da cadeia de valor. 9.6 Os níveis da estratégia: estratégia do negócio, estratégia da divisão e estratégia institucional. 9.7 Alianças e parcerias estratégicas. 9.8 A implementação ou execução das estratégias. 9.9 O uso do BSC (Balanced ScoreCard). 10 Gestão orçamentária. 10.1 Conceitos e princípios orçamentários. 10.2 Receitas orçamentárias e classificações. 10.3 Noções básicas sobre tributos. 10.4 Classificação das despesas e estrutura da programação orçamentária. 10.5 Elaboração de propostas orçamentárias. 10.6 Acompanhamento e controle da execução orçamentária. 10.7 Tabelas de classificações orçamentárias. 10.8 Legislação orçamentária vigente no País. 11 Gestão Patrimonial. 11.1 Bens. 11.2 Patrimônio e suas classificações. 11.3 Bens patrimoniais, permanentes, de consumo, bens móveis e imóveis, ativos e passivos. 11.4 Variação patrimonial. 11.5 Incorporação e desincorporação e seus fatos geradores. 11.6 Aquisição e alienação. 11.7 Controle de bens patrimoniais. 12 Gestão de Compras. 12.1 Licitações e contratos. 12.2 Princípios básicos da licitação. 12.3 Dispensa e inexigibilidade de licitação. 12.4 Sistema de cotação eletrônica de preços. 12.5 Sistema de registro de preços. 12.6 Pregão. 12.7 Legislação vigente sobre compras na Administração pública. 13 Gestão de Serviços. 13.1 Qualidade na prestação de serviços. 13.2 Satisfação de cliente. 13.3 Necessidade e expectativa. 13.4 Agregar valor à prestação de serviços. 13.5 O cliente interno e o fornecedor interno. 13.6 O sistema de comunicação. 13.7 A melhoria contínua e a inovação.

**102 - Assistente Social.** Ambiente de atuação do assistente social. Instrumental de pesquisa em processos de investigação social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. Propostas de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos, e atividades de trabalho. Avaliação de programas e políticas sociais. Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: sindicância, abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes, e com famílias, atuação na equipe interprofissional (relacionamento e competências). Diagnóstico. Estratégias de trabalho institucional. Conceitos de instituição. Estrutura brasileira de recursos sociais. Uso de recursos institucionais e comunitários. Redação e correspondências oficiais: laudo e parecer (sociais e psicossociais), estudo de caso, informação e avaliação social. Atuação em programas de prevenção e tratamento. Uso do álcool, tabaco e outras drogas: questão cultural, social e psicológica. Políticas Sociais. Relação Estado/Sociedade. Contexto atual e o neoliberalismo. Políticas de Seguridade e Previdência Social. Lei Orgânica da Assistência Social. Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Política Nacional do Idoso. Legislação de Serviço Social. Níveis, áreas e limites de atuação do profissional de Serviço Social. Ética profissional. Legislação: ECA. Lei Maria da Penha. Código de Ética do Assistente Social. SUAS. LOAS. Atuação do Assistente Social na Saúde. Serviço Social na divisão social e técnica do trabalho. Reflexões sobre as competências e atribuições privativas do assistente social. Lei nº 8.662/1993 – Regulamenta a profissão de Serviço Social. Serviço Social e suas dimensões: teórico-metodológica; ético política; técnico-operativa. A instrumentalidade em Serviço Social. Dimensão investigativa no exercício profissional. Legislação Social e Serviço Social: direitos sociais no contexto atual brasileiro (assistência social, previdência social, idoso, mulher, pessoa portadora de deficiência, criança e adolescente). Trabalho interdisciplinar e trabalho em redes. Serviço Social e trabalho com famílias. Supervisão Profissional.

**103 – Biomédico.** 1. Bioquímica Clínica: Metabolismo de carboidratos, lipídios, proteínas e vitaminas. Análises bioquímicas: glicose, colesterol, enzimas hepáticas, eletrólitos. Interpretação de exames laboratoriais. 2. Hematologia: Hemograma: parâmetros e suas interpretações. Coagulação e hemostasia. Distúrbios hematológicos. 3. Imunologia: Sistema imune: componentes e mecanismos. Antígenos e anticorpos. Testes sorológicos e imunodiagnósticos. 4. Microbiologia e Parasitologia: Bacteriologia: classificação, mecanismos de ação e testes de cultura. Micologia, virologia e parasitologia clínica. Identificação e diagnóstico laboratorial de microrganismos. 5. Biologia Molecular: Técnicas moleculares aplicadas ao diagnóstico (ex.: PCR, eletroforese). Princípios de genética molecular. Marcadores genéticos e aplicações clínicas. 6. Citologia e Histologia: Técnicas de preparação de lâminas. Identificação de estruturas celulares e teciduais. Citopatologia (ex.: Papanicolau). 7. Biossegurança e Controle de Qualidade: Normas de biossegurança em laboratório. Gestão da qualidade e boas práticas laboratoriais. Avaliação de desempenho de exames. 8. Ética e Legislação no Exercício Profissional: Código de Ética do Biomédico. Legislação sanitária aplicável à prática do biomédico. Responsabilidades técnico-científicas. 9. Saúde Pública e Epidemiologia: Princípios do SUS e vigilância em saúde. Indicadores epidemiológicos. Perfil das principais doenças endêmicas e transmissíveis. Vigilância Epidemiológica, Sanitária e de Zoonoses. Investigação de surtos e agravos à saúde. Atuação multiprofissional em saúde pública.

**104 - Cirurgião-Dentista.** Atendimento odontológico a pacientes com necessidades especiais: Fundamentos para o atendimento a pacientes com necessidades especiais. Avaliação de pacientes com necessidades especiais. Interpretação de exames laboratoriais e imaginológicos de interesse na área. Atendimento ambulatorial de pacientes com necessidades especiais. Atendimento sob sedação e anestesia geral de pacientes com necessidades especiais. Atendimento ambulatorial de pacientes com doenças sistêmicas crônicas: Interpretação de exames laboratoriais e imaginológicos de interesse na área. Diabetes mellitus I e II. Insuficiência renal. Anemias. Cardiopatias. Hipertensão arterial. Distúrbios da coagulação. Hepatites virais e autoimunes. Infecção pelo HIV/AIDS. HTLV. Transplantados de órgãos sólidos e de tecidos. Condutas no atendimento a

pacientes com distúrbios neuropsicomotores: Interpretação de exames laboratoriais e imaginológicos de interesse na área. Diagnóstico clínico de lesões bucais em pacientes com distúrbios neuropsicomotores. Diagnóstico imaginológico em pacientes com distúrbios neuropsicomotores. Atendimento ambulatorial de pacientes com distúrbios neuropsicomotores, erros inatos do metabolismo e deficiências sensoriais. Diagnóstico clínico, imaginológico e histopatológico de lesões bucais: Anomalias do desenvolvimento dos maxilares. Injúrias físicas e químicas da mucosa bucal. Patologia dos tecidos periodontais. Principais processos de destruição dos tecidos dentais duros: Erosão Dental e Cárie Dental. Pulpopatias e Periapicopatias. Cistos e tumores odontogênicos. Cistos não-odontogênicos e pseudocistos. Patologia óssea: lesões neoplásicas e não neoplásicas. Tumores de tecidos moles bucais. Patologia epitelial: lesões precursoras do câncer de boca e carcinoma espinocelular. Outras neoplasias malignas de interesse odontológico. Infecções de origem bacteriana de interesse estomatológico. Infecções de origem viral de interesse estomatológico. Infecções de origem fúngica e protozoária de interesse estomatológico. Manifestações estomatológicas de dermatopatologias. Patologias das glândulas salivares. Infecção pelo HIV e suas manifestações de interesse estomatológico. Condutas no atendimento a pacientes oncológicos: Interpretação de exames laboratoriais e imaginológicos de interesse na área. Aspectos epidemiológicos do câncer. Carcinogênese. Câncer de Boca e suas modalidades de tratamento. Estadiamento da doença. Diagnóstico e tratamento das sequelas bucais dos tratamentos. Reabilitação bucal em oncologia. Quimioterapia. Manejo das complicações estomatológicas. Laserterapia oral de baixa potência. Osteonecrose por bisfosfonatos. Prótese Bucomaxilofacial. Fluoroterapia. Condutas no atendimento a paciente em ambiente hospitalar: Interpretação de exames laboratoriais e imaginológicos de interesse na área. Hospitalizados. Hospitalizados internação em Unidade de Terapia Intensiva. Odontologia Hospitalar Exodontia; Procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio porte; urgências e emergências. Acidentes e complicações em cirurgia bucomaxilofacial; Princípios gerais de traumatologia bucomaxilofacial; Instrumental cirúrgico; Anestesiologia. Bases farmacológicas da terapêutica medicamentosa em odontologia; prevenção e controle da dor; uso clínico de medicamentos; mecanismos de ação e efeitos tóxicos dos fármacos, receituário; Técnicas radiográficas intrabucais; Métodos de localização radiográfica; Interpretação radiográfica das patologias orais. Cárie dentária e sequelas; Diagnóstico e urgência em Endodontia; diagnóstico e tratamento das alterações pulpares e periapicais; Terapia pulpar em dentes decíduos; Traumatismos dentários: diagnóstico e medidas terapêuticas. Urgência em Odontologia. Desenvolvimento das Dentições: decídua e permanente. Os cuidados odontológicos às gestantes. Uso tópico e sistêmico e do flúor. Infecção cruzada. Métodos de controle de infecção e esterilização: técnicas de acondicionamento, desinfecção e esterilização do material e ambiente; doenças ocupacionais, medicamentos. Ergonomia e Pessoal auxiliar odontológico. O código de ética odontológico. Alterações no desenvolvimento e crescimento das estruturas bucais. Lesões pré-malignas e malignas da cavidade oral; Tumores odontogênicos e não-odontogênicos; Cistos odontogênicos e não odontogênicos; Manifestações orais das doenças sistêmicas e infecções orais por fungos, vírus e bactérias; Doenças das glândulas salivares; Lesões inflamatórias dos maxilares; Câncer bucal: fatores de risco, prevenção e detecção precoce; lesões cancerizáveis. Aspectos semiológicos da prática odontológica: anamnese, exames objetivos e complementares. Anestésicos locais, analgésicos, anti-inflamatórios, antibióticos, quimioterápicos e coagulantes: uso em odontologia; Tratamento das emergências médicas no consultório dentário; Interações medicamentosas de interesse do cirurgião-dentista. Diagnóstico e plano de tratamento em dentística; Preparo do campo operatório, isolamento relativo e absoluto do campo operatório – instrumental e técnica; Técnicas de aumento de coroa clínica, cirurgia de cunha distal e proximal, espaço biológico – conceitos e importância; Materiais dentários: resina composta, ionômero de vidro, compômeros, amálgama dentário e materiais utilizados na proteção do complexo dentinopulpar; Prevenção da cárie dentária e das periodontopatias. ATM e disfunções. Ética Profissional. Legislação aplicada ao Cargo.

**105 - Educador Físico da Saúde.** 1. Fundamentos da Educação Física e Saúde: Conceitos de atividade física, exercício físico e saúde. Aptidão física relacionada à saúde. Qualidade de vida e promoção da saúde. Estilo de vida ativo e comportamento sedentário. 2. Educação Física no SUS e na Atenção Básica: Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Atenção Primária à Saúde (APS). Atuação do Educador Físico na saúde pública. Trabalho multiprofissional e intersetorial. Programas de promoção da saúde (atividade física comunitária). 3. Avaliação Física e Prescrição de Exercícios: Avaliação física funcional e antropométrica. Prescrição de exercícios para: Crianças e adolescentes; Adultos; Idosos. Adaptação de exercícios para grupos especiais. 4. Atividade Física para Grupos Especiais: Hipertensão arterial. Diabetes mellitus. Obesidade e sobrepeso. Doenças cardiovasculares. Doenças osteomusculares. Pessoas com deficiência (PcD). Saúde mental (atividade física e bem-estar psicológico). 5. Fisiologia do Exercício: Sistemas cardiovascular, respiratório e muscular. Respostas e adaptações ao exercício físico. Metabolismo energético. Exercício aeróbio e anaeróbio. 6. Saúde Coletiva e Epidemiologia: Conceitos básicos de epidemiologia. Indicadores de saúde. Doenças crônicas não transmissíveis (DCNT). Atividade física como estratégia de prevenção. 7. Planejamento, Organização e Execução de Programas: Planejamento de programas de atividade física em saúde. Programas comunitários e coletivos. Atividades em grupos (academias ao ar livre, grupos de caminhada). Monitoramento e avaliação de resultados. 8. Educação em Saúde: Metodologias de educação em saúde. Estratégias de mobilização comunitária. Comunicação e orientação à população. Promoção da autonomia e do autocuidado. 9. Ética, Legislação e Atuação Profissional: Código de Ética do Profissional de Educação Física. Regulamentação da profissão (Sistema CONFEF/CREF). Responsabilidade profissional no serviço público. Ética no atendimento à população.

**106 - Enfermeiro** Princípios científicos de anatomia, fisiologia e farmacologia; Direitos Humanos: Direitos da criança, do adolescente e do idoso; Bases Teóricas da Assistência de Enfermagem: Teorias de Enfermagem; Processo de enfermagem/sistematização da assistência de enfermagem; Enfermagem Materno-Infantil: Assistência de Enfermagem em obstetrícia: gravidez, trabalho de parto e puerpério – normal e complicações; Enfermagem, ginecologia e obstetrícia: assistência de enfermagem ao recém-nascido; Na gestação, com patologia obstetrícia; No puerpério. Assistência de enfermagem ao recém nascido normal e de alto risco; Assistência de Enfermagem ao recém-nascido com problemas clínicos nos sistemas: respiratório, cardiológico, neurológico, hematológico e gastrointestinal e com má formação congênita e alterações genéticas. Assistência de enfermagem à criança das diversas faixas de desenvolvimento (puericultura); Assistência de enfermagem à criança com problemas clínicos nos sistemas: gastrointestinal, respiratório, circulatório–hematológico, músculo–esquelético, neurológico, urinário. Aspectos psicossociais da hospitalização infantil; Enfermagem Médico-Cirúrgica: Assistência de enfermagem a pacientes cirúrgicos no pré, trans e pós-operatório; Assistência de enfermagem à pessoas com feridas; Assistência de enfermagem a pacientes com problemas clínicos e cirúrgicos nos sistemas: gastrointestinal, respiratório, urinário, cardiológico, circulatório – hematológico, musculoesquelético, reprodutor, neurológico, endocrinológico; Aspectos psicossociais da hospitalização do adulto e do idoso; Assistência de Enfermagem ao paciente em situações de Urgência e Emergência; Acolhimento com Avaliação e Classificação de Risco; Conhecimento sobre Técnicas de Enfermagem: Aplicação dos princípios técnico-científicos na execução de procedimentos de enfermagem; Procedimentos de enfermagem; Enfermagem em Saúde Pública: Sistema de Saúde no Brasil; políticas públicas relacionadas à alta complexidade e de humanização da assistência; Principais indicadores de saúde; Vigilância epidemiológica; Doenças transmissíveis; Saneamento do meio ambiente; Saúde ocupacional; Consulta de enfermagem/visita domiciliar; Administração de Enfermagem: Funções administrativas: planejamento, liderança, controle e tomada de decisões; Gestão de pessoas; Gestão de recursos materiais em saúde; Relacionamento com o paciente, família, grupos e equipe de trabalho; Processo de trabalho em saúde e enfermagem; Controle de Infecção Hospitalar: Método de aplicação, controle e prevenção de infecção hospitalar; Biossegurança; Processamento de artigos hospitalares; Suporte Nutricional: Assistência de enfermagem na terapia enteral e parenteral; Segurança do paciente: conceitos, metas, diretrizes. Principais Medicamentos distribuídos pelo Governo: Efeitos, indicação, reações adversas, contraindicações, mecanismo de ação. Central de material; Controle de avaliação dos meios de esterilização físico e químico. Assistência de enfermagem nas emergências médicas; Parada cardiorrespiratória; Edema agudo de pulmão; Politrauma; Envenenamento; Queimadura; Choque; Hemorragias. Estatuto da criança e do adolescente. Estatuto do Idoso, Ética e legislação aplicada à enfermagem: Código de deontologia; Entidade de classe; Lei do exercício profissional. Princípios científicos aplicados à Enfermagem: nutrição e hidratação; Eliminações; Higiene e conforto. Sono e repouso; Assepsia; Administração de medicamentos. Curativos e bandagens; Cuidados dispensados ao paciente terminal; Medicação. Enfermagem e Saúde Pública: imunização; Saneamento básico; Vigilância epidemiológica; Conceito, medidas de controle das doenças transmissíveis; estatísticas vitais (indicadores de saúde). Princípio de Administração no serviço de enfermagem: Planejamento; Organização; Direção; Coordenação; Supervisão e Avaliação. Processo de enfermagem. Enfermagem no controle de infecção hospitalar. Medidas de prevenção; Precauções universais. Clínica médica: assistência de enfermagem a pacientes com afecções nos sistemas; Músculo esquelético. Endócrino; Cardiovascular; Neurológico; Gástrico. Nefrológico; Urológico; Respiratório. Assistência de enfermagem a pacientes psiquiátricos. Assistência de enfermagem a paciente com doenças infectocontagiosa e sexualmente transmissíveis.

**107 – Fisioterapeuta.** 1. Fundamentos da Fisioterapia: Conceitos, princípios e objetivos da Fisioterapia. Áreas de atuação do fisioterapeuta. Avaliação fisioterapêutica: anamnese, exame físico e diagnóstico funcional. Planejamento terapêutico e evolução clínica. 2. Anatomia e Fisiologia Humana: Anatomia do sistema musculoesquelético. Sistema nervoso central e periférico. Sistema cardiorrespiratório. Fisiologia do movimento humano. 3. Cinesiologia e Biomecânica: Análise do movimento humano. Cadeias musculares. Postura e desvios posturais. Biomecânica aplicada à reabilitação. 4. Fisioterapia Traumatológica-Ortopédica: Fraturas, luxações e entorses. Lesões musculares, ligamentares e tendíneas. Doenças osteomusculares relacionadas ao trabalho (DORT/LER). Reabilitação pós-cirúrgica. Artrose, artrite e patologias da coluna. 5. Fisioterapia Neurológica: AVC (Acidente Vascular Cerebral). Lesão medular. Paralisia cerebral. Doença de Parkinson. Esclerose múltipla. Avaliação e reabilitação neurológica. 6. Fisioterapia Respiratória: Avaliação respiratória. Doenças pulmonares obstrutivas e restritivas. Técnicas de higiene brônquica. Reeducação respiratória. Fisioterapia em pacientes acamados. 7. Fisioterapia Geriátrica: Envelhecimento fisiológico. Prevenção de quedas. Manutenção da funcionalidade do idoso. Reabilitação em doenças crônicas. 8. Fisioterapia em Saúde da Mulher: Fisioterapia pélvica. Gestação e puerpério. Incontinência urinária. Reabilitação do assoalho pélvico. 9. Recursos Terapêuticos: Cinesioterapia. Eletroterapia. Termoterapia e crioterapia. Hidroterapia. Massoterapia. 10. Fisioterapia Preventiva e Saúde Coletiva: Promoção e prevenção em saúde. Atuação do fisioterapeuta na Atenção Básica. Reabilitação baseada na comunidade. Atuação multiprofissional. 11. Fisioterapia em Pacientes com Doenças Crônicas: Hipertensão arterial. Diabetes mellitus. Obesidade. Doenças cardiovasculares. Doenças respiratórias crônicas. 12. Fisioterapia em Pessoas com Deficiência (PcD): Deficiência física, sensorial e intelectual. Reabilitação funcional. Inclusão e acessibilidade. 13. Saúde Pública e SUS: Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Atenção Primária à Saúde (APS). Rede de Atenção à Saúde. Políticas públicas de saúde. 14.

Ética, Legislação e Atuação Profissional. Código de Ética do Fisioterapeuta. Regulamentação da profissão (COFFITO/CREFITO). Responsabilidade profissional no serviço público. Ética no atendimento ao usuário.

**108 – Médico.** Antibioticoterapia profilática e terapêutica, infecção hospitalar. Anemias; Hipovitaminoses A, C e D; Hipertensão arterial; Diabetes; Cefaleias; Febre de origem indeterminada; Diarreias; Insuficiência cardíaca; Alcoolismo; Doenças sexualmente transmissíveis; Cardiopatia isquêmica; Arritmias cardíacas; Doença pulmonar obstrutiva crônica; Dor torácica; Dor lombar; Ansiedade; Asma brônquica; Pneumonias; Tuberculose; Hanseníase; AIDS; Infecção Urinária; Enfermidades bucais; Epilepsia; Febre reumática; Artrites; Acidentes por animais peçonhentos; Micoses superficiais; Obesidade; Dislipidemias. Doença arterial coronariana; Arritmias cardíacas; Cicatrização das feridas e cuidados com drenos e curativos. Lesões por agentes físicos, químicos e biológicos, queimaduras. Tuberculose; Meningites bacterianas / doença meningocócica; Anamnese. Anatomia e fisiologia da mulher e da gestante. Exames Laboratoriais. Abordagem inicial e manejo do trauma na criança. Tumores abdominais e torácicos na criança. Reanimação do recém-nascido. Nutrição e desnutrição proteico-calórica. Crescimento e desenvolvimento. Aleitamento materno e alimentação complementar no primeiro ano de vida; Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Legislação e Ética profissional. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Preenchimento de receitas médicas. Noções Básicas de Epidemiologia: Vigilância epidemiológica, Indicadores Básicos de Saúde. Atuação do Médico nos programas Ministeriais: Hanseníase, Tuberculose, Hipertensão, Diabetes. Atenção a Saúde da Mulher. Atenção a Saúde da Criança. Atenção a Saúde do Adolescente, Adulto e do Idoso. Exame Clínico; Considerações Biológicas em Medicina Clínica; doenças causadas por agentes biológicos e ambientais; Doenças causadas por riscos do meio ambiente e agentes físicos e químicos; Doenças dos sistemas orgânicos; DST – Doenças Sexualmente Transmissíveis, Prevenção, Transmissão e Tratamento; Fundamentos da Psiquiatria e Doenças Psicossomáticas: Fundamentos de Geriatria, Fundamentos da Hemoterapia; Fundamentos de Epidemiologia e Doenças de Motivação Compulsória; Fundamentos de Saúde Pública; Fundamentos de Pediatria; Emergências Médicas: Cardiovasculares, Respiratórias, Neurológicas, Pneumológicas dos distúrbios metabólicos e endócrinos gastroenterológicos, das doenças infectocontagiosas, dos estados alérgicos e dermatológicos, dos politraumatizados, da Ortopedia, das feridas e queimaduras, da Ginecologia e Obstetrícia, da Urologia, da Oftalmologia e Otorrinolaringologia, intoxicações exógenas. Saúde da família na busca da humanização e da ética na atenção a saúde. Saúde mental no PSF. Tratamento de feridas no domicílio. Controle da dor no domicílio. Intervenções Médica na internação domiciliar e assistência Médica em domicílio. Visitas Domiciliares. Trabalho em equipe multiprofissional. Relacionamento Interpessoal. Propedêutica em clínica médica. Prevenção, nutrição e doenças nutricionais. Antibióticos, quimioterápicos e corticoides. Epidemiologia, etiologia clínica, laboratório, diagnóstico diferencial das seguintes afecções: Aparelho digestivo: esofagite, gastrite, ulcera péptica, doença intestinal inflamatória e cirrose hepática; Aparelho cardiovascular: angina pectoris, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial sistêmica; Sistema Hematopoiético: anemias, leucoses e linfomas; Sistema renal: infecções do trato urinário, GNDA e GNC; Aparelho respiratório: pneumonia, bronco pneumonia e DPOC.

**109 – Nutricionista:** 1. Fundamentos da Nutrição: Conceitos básicos de nutrição e alimentação. Nutrientes: carboidratos, lipídios, proteínas, vitaminas e minerais. Digestão, absorção e metabolismo dos nutrientes. Avaliação e diagnóstico nutricional. 2. Avaliação Nutricional: Antropometria. Avaliação dietética. Avaliação bioquímica. Avaliação clínica. Diagnóstico nutricional em diferentes fases da vida. 3. Nutrição nas Fases do Ciclo da Vida: Nutrição materno-infantil. Aleitamento materno e alimentação complementar. Nutrição da criança e do adolescente. Nutrição do adulto. Nutrição do idoso. 4. Nutrição Clínica: Dietoterapia nas doenças crônicas não transmissíveis (DCNT): Diabetes mellitus; Hipertensão arterial; Obesidade e dislipidemias. Nutrição nas doenças gastrointestinais. Nutrição em doenças renais e hepáticas. Nutrição enteral e parenteral (noções). 5. Alimentação e Nutrição em Saúde Pública: Políticas públicas de alimentação e nutrição. Segurança alimentar e nutricional. Vigilância alimentar e nutricional. Educação alimentar e nutricional (EAN). Promoção da alimentação saudável. 6. Nutrição no SUS: Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Atenção Primária à Saúde (APS). Atuação do nutricionista na Atenção Básica. Trabalho multiprofissional e intersetorial. 7. Programas e Políticas de Alimentação e Nutrição: Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN). Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Programa Bolsa Família / Condições de saúde. Estratégias de combate à desnutrição e obesidade. 8. Nutrição Coletiva: Planejamento e organização de serviços de alimentação. Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN). Controle higiênico-sanitário dos alimentos. Boas Práticas de Manipulação de Alimentos. 9. Microbiologia e Higiene dos Alimentos: Contaminação dos alimentos. Doenças transmitidas por alimentos (DTA). Controle de qualidade e segurança alimentar. Legislação sanitária de alimentos. 10. Educação Alimentar e Nutricional: Metodologias de educação em saúde. Comunicação em saúde. Ações educativas individuais e coletivas. Promoção da autonomia alimentar. 11. Nutrição em Situações Especiais: Alergias e intolerâncias alimentares. Transtornos alimentares. Nutrição em populações vulneráveis. Suplementação nutricional. 12. Epidemiologia e Saúde Coletiva: Conceitos básicos de epidemiologia. Indicadores nutricionais. Transição

nutricional. Perfil nutricional da população brasileira. 13. Ética, Legislação e Atuação Profissional: Código de Ética do Nutricionista. Regulamentação da profissão. Responsabilidade técnica. Ética no serviço público.

**110 - Professor de Nível Superior de Arte.** 1.1. Específico da Área de Linguagens; 1.2. Arte – Artes Visuais; 1.3. Artes integradas e o ensino de artes visuais na atualidade; 2- História da Arte, conceitos fundamentais e contextos e práticas artísticas: 2.1. Geral; 2.2. Brasileira em suas diversas matrizes estéticas e culturais; 2.3. Goiana; 3- História do Ensino de Arte no Brasil; 4- Ensino de Artes Visuais e suas práticas: 4.1. Fundamentos e abordagens teóricas e metodológicas: 4.1.1- Avaliação; 4.1.2- Arte e poéticas visuais contemporâneas; 4.1.3- Cultura Visual Cultura Juvenil no contexto escolar; 4.1.4- Multiculturalidade e Pluralidade Cultural no contexto escolar; 4.1.5- Diversidade étnico-cultural e racial na Arte; 4.1.6- Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC's), novas tecnologias e o ensino das Artes Visuais; 4.1.7- Elementos da linguagem visual; 4.1.8- Sistema das Artes Visuais; 4.1.9- Materiais e técnicas diversas em Artes Visuais; 4.1.10- Processos criativos em Artes Visuais; 4.1.11- Acessibilidade, diversidade e inclusão para o ensino de artes visuais. Gestão Democrática Participativa: Lutas, Resistência; Conquistas. Fundamentos Legais da Gestão Democrática: Constituição Federal (Art. 206); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/1996); Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014). Lei 10.639/2003. Resoluções CEE/TO: nº 01/2010, nº 028/2016, nº 038/2022.

**111 - Professor de Nível Superior de Ciências Naturais.** Teoria da origem da vida. Divisões da Biologia. Metabolismo Energético: respiração; fotossíntese, fermentação e quimiossíntese; Citologia e Histologia: estudo da célula, componentes estruturais e funcionais da célula, célula procariótica e eucariótica, divisão celular, tecidos animais e vegetais; Citologia. Componentes minerais e orgânicos (água, sais minerais, carboidratos, lipídios, proteínas e vitaminas, enzimas, ácidos nucléicos). Membrana celular e parede celular. Estrutura. Composição química. Funções: transporte através da membrana plasmática - osmose, difusão simples, difusão facilitada, bomba de sódio e potássio, fagocitose, pinocitose e exocitose. Diferenciações da membrana. Reforços externos da membrana. Citoplasma. Fundamental ou hialoplasma. Elementos figurados (organóides). Forma, estrutura e função: retículo endoplasmático, ribossomos, complexo de Golgi, vacúolos, centríolos, lisossomos, perioxissomos, plastos e fotossíntese, mitocôndrias e respiração celular. Núcleo. Forma, número e função. Elementos nucleares: envoltório nuclear, nucleoplasma, nucléolos, cromatina e cromossomos (estrutura e classificação). Gametas e gametogênese. Morfologia dos gametas humanos. Espermatogênese. Ovulogênese. Embriologia. Tipos de ovos animais e clivagem. Folhetos embrionários. Embriogênese humana. Anexos embrionários humanos. Genética. Conceitos básicos. Leis de Mendel (mono e polibridismo). Noções de probabilidades. Genealogia. Polialelia. Grupos sanguíneos: sistema ABO; fator RH. , natureza do DNA, dos genes, dos genomas e dos cromossomos, herança genética, recombinação, interação gênica, mutações, tecnologia do DNA recombinante, técnicas e aplicações, melhoramento genético, seres transgênicos; Interação gênica e pleiotropia. Herança ligada ao sexo. Hemofilia. Daltonismo. Heranças influenciadas pelo sexo. Calvície. Herança parcialmente ligada ao sexo. Leituras complementares: projeto Genoma; clonagem. Determinação de paternidade através da análise de DNA. Atuação da engenharia genética: na cura de doenças, no combate a pragas na lavoura e na criação de espécies transgênicas. Evolução. Criacionismo ou fixismo. Evolucionismo. Teoria de Lamarck. Teoria de Darwin. Teoria Neodarwinista ou Neodarwinismo. Mutações cromossômicas: numéricas e estruturais. Mutações gênicas. Principais síndromes humanas: Down, Turner e Klinefelter. Recombinação gênica. Classificação dos seres vivos. Sistemas de classificação. Regras de nomenclatura. As categorias taxonômicas. Classificação dos grandes grupos de organismos: Vírus, Monera; Protista; Fungi; Plantae; Animália; Vírus. Anatomia e fisiologia comparada dos seres vivos (zoologia). O Corpo Humano (órgãos, sistemas) Reprodução humana. Aspectos anatomo-fisiológicos dos sistemas reprodutores masculino e feminino. Ciclo menstrual e controle hormonal no processo. Ciclos biológicos das principais espécies de invertebrados causadores de doenças. Anatomia e fisiologia comparada dos seres vivos - demais sistemas. Sistema de nutrição e digestão. Nutrição e etapas. Tipos de digestão intracelular, extracelular e extracorpórea. Digestão humana, sistema de trocas gasosas, respiração celular: respiração humana. Sistema cardiovascular - circulação humana. Coração. Vasos sanguíneos. Plasma sanguíneo. Células e fragmentos de células sanguíneas. Grande e pequena circulação. Linfa. Vasos linfáticos. Sistema excretor - excreção humana. Órgãos constituintes. Estrutura e fisiologia do néfron. Sensibilidade, coordenação nervosa e hormonal. Sistema nervoso humano. S.N.C e S.N.P. Sistema endócrino humano. Glândulas endócrinas. Glândulas exócrinas. Órgãos dos sentidos do homem. Sistema locomotor humano. Sistema de revestimento humano - revestimento e anexos. Anatomia e fisiologia comparada de vegetais. Estrutura geral de talófitas, briófitas e traqueófitas. Sistema de nutrição: fotossíntese. Sistema de trocas gasosas: respiração; transpiração. Sistema de transporte: xilema; floema. Sistema de revestimento: epiderme; periderme. Sistema reprodutor: Briófitas; Pteridófitas; Fanerógamas. Ecologia: conceitos básicos. Cadeias e teias alimentares. Fluxo de energia; ecobiose da Amazônia. Biomas aquáticos. Mangues. Biomas terrestres. Floresta trópico-equatorial. Impacto ambiental. Zona urbana: poluição do ar; poluição do solo. Zona rural. Grandes projetos na Amazônia. Alelobiose. Relações harmônicas e desarmônicas. Relações intraespecíficas e interespecíficas. ; Ecologia: Biosfera, ecossistema, comunidade, população, fluxo de matéria e energia nos ecossistemas, cadeias e teias alimentares, relações ecológicas, biomas, o homem e o ambiente, biodiversidade, poluição e degradação ambiental; Aspectos metodológicos do Ensino das Ciências Biológicas. Temas Transversais. Gestão Democrática Participativa: Lutas, Resistência; Conquistas. Fundamentos Legais da Gestão Democrática: Constituição Federal (Art. 206); Lei

de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/1996); Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014). Lei 10.639/2003. Resoluções CEE/TO: nº 01/2010, nº 028/2016, nº 038/2022.

**112 - Professor de Nível Superior de Educação Física.** Educação Física: Histórico, Características e Importância Social. Ordenamentos legais da educação física escolar: LDB, DCN's e PCN's. A Constituição Federal: da Educação, da Cultura e do Desporto. Tendências Pedagógicas da Educação Física na escola: desenvolvimentista, construtivista, crítico-emancipatória, concepção de aulas abetas, aptidão física e crítico-superadora. Avaliação em Educação Física. A Educação Física como instrumento de comunicação, expressão, lazer e cultura: a Educação Física e a pluralidade cultural. Materiais e equipamentos indispensáveis nas aulas de Educação Física. Conteúdos da educação física- Jogos: Concepção de Jogo; Jogos Cooperativos, Recreativos e Competitivos; Jogo Simbólico; Jogo de Construção; Jogo de Regras; Pequenos Jogos; Grandes Jogos; Jogos e Brincadeiras da Cultura Popular; Lutas: Lutas de distância, lutas de corpo a corpo; fundamentos das lutas; Danças: danças populares brasileiras; danças populares urbanas; danças eruditas clássicas, modernas, contemporâneas e jazz; danças e coreografias associadas a manifestações musicais; Esportes: individuais- atletismo, natação. coletivos: futebol de campo, futsal, basquete, vôlei, handebol. Esportes com bastões e raquetes. Esportes sobre rodas. Técnicas e táticas. Regras e penalidades. Organização de eventos esportivos; Dimensão Social do esporte. Ginásticas: de manutenção da saúde, aeróbica e musculação; de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; ginástica olímpica e rítmica desportiva. Elementos organizativos do ensino da Educação Física: objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação escolar. Plano de ensino e plano de aula. Educação Física e educação especial. Princípios norteadores para o ensino da Educação Física: inclusão, diversidade, corporeidade, ludicidade, reflexão crítica do esporte, problematização de valores estéticos. Aspectos metodológicos do Ensino de Educação Física. Temas Transversais. O esforço, sacrifício, castigo; A competição / cooperação / sociabilização; A reflexão / análise / compreensão / síntese da realidade físico-corporal. Educação Física e PNEE'S. Os Parâmetros Curriculares Nacionais para à área de Educação Física na Educação Básica (Infantil, Fundamental e Médio). O papel pedagógico da Educação Física na constituição dos sujeitos, da sociedade e do mundo. Gestão Democrática Participativa: Lutas, Resistência; Conquistas. Fundamentos Legais da Gestão Democrática: Constituição Federal (Art. 206); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/1996); Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014). Lei 10.639/2003. Resoluções CEE/TO: nº 01/2010, nº 028/2016, nº 038/2022.

**113 - Professor de Nível Superior de História.** História: Disciplina científica e disciplina curricular; Fontes históricas multiplicidade. A origem do homem. Sociedades Primitivas: Localização, atividades econômicas, estrutura social, crenças, arte e cotidiano nessas sociedades. Pré-história brasileira. As populações indígenas primitivas do Brasil. As populações indígenas primitivas do Norte e de Pará: organização econômica e social, cotidiano dessas populações. Sociedades da Antiguidade Oriental: Egito Antigo, Mesopotâmia e o povo Hebreu. Localização, estrutura econômica, social e estrutura política, imperialismo, religião e arte, cultura e cotidiano dessas sociedades. Sociedades da Antiguidade clássica: Grécia e Roma: Localização, estrutura econômica, social e política, imperialismo, religião e arte, cultura e cotidiano dessas sociedades. Formação e crise da economia escravista. O direito romano. O cristianismo. A Europa Medieval: transição do escravismo antigo para o Feudalismo: Feudalismo: economia, sociedade e organização política, consolidação. Crise do Feudalismo e a transição para o capitalismo: renascimento urbano e comercial e as corporações de ofício. A época moderna: as transformações socioculturais, política, econômica e tecnológica. Expansão ultramarina e comercial, mercantilismo. Renascimento, Humanismo, Reforma Protestante e Contrarreforma. Formação dos estados nacionais, características e os casos clássicos de absolutismo e de despotismo esclarecido. O Iluminismo e a Revolução Francesa. A Revolução Industrial. O sistema colonial: o pacto colonial, suas características, políticas e econômicas na América Colonial. O Brasil Colonial: A economia açucareira e mineira. A sociedade açucareira e mineira. Administração colonial e o escravismo colonial. As contradições do sistema colonial e as conjurações. O processo de Independência: A corte portuguesa no Brasil. As tentativas de recolonização e a independência. O Império brasileiro: Primeiro Império: construção do Estado brasileiro pós-independência. Constituição de 1824. Confederação do Equador. Período Regencial. Segundo Império: economia cafeeira. Guerra do Paraguai. Transição do trabalho escravo para o trabalho livre. Abolicionismo. Movimento republicano e a Proclamação da República. O Brasil República: Primeira República (1889 - 1930): características políticas; situação econômica; crises políticas. Da revolução de 1930 ao Estado Novo (1937-1945): características políticas e econômicas. De 1945 aos tempos atuais: transformações sociais, culturais, econômicas e tecnológicas. A época contemporânea: consolidação e expansão do capitalismo: O imperialismo: características gerais; a nova corrida colonial; os conflitos e alianças que antecederam as duas guerras mundiais. A crise de 1929 e sua repercussão no Brasil. O mundo pós 1945: a descolonização da Ásia e da África, a Guerra Fria e a nova ordem geopolítica mundial. A globalização da economia e a era da informação. Ensino de História: Conceitos fundamentais do ensino da História. O processo de ensino e aprendizagem em História: concepções, situações didáticas, contrato e transposição didática, avaliação formativa, análise de erros, tempo didático. A pedagogia das competências e a pedagogia dos projetos: contextualização e interdisciplinaridade no ensino da História. Atualidades internacional e nacional. História do TOCANTINS e do município (Origem; História Política; Divisão Política Administrativa; Economia; Desenvolvimento Urbano; Educação; Saúde; Ação Social; Cultura e Patrimônio). Gestão Democrática Participativa: Lutas, Resistência; Conquistas. Fundamentos Legais da Gestão Democrática: Constituição Federal (Art. 206); Lei de Diretrizes e

Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/1996); Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014). Lei 10.639/2003. Resoluções CEE/TO: nº 01/2010, nº 028/2016, nº 038/2022.

**114 - Professor de Nível Superior de Licenciatura em Letras** Análise Textual: O tema ou a ideia global ou tópico de parágrafos; Argumento principal defendido pelo autor; O objetivo ou finalidade defendido pelo autor; Elementos característicos de cada tipo e gêneros textuais - literários e não-literários; Função da linguagem; Paráfrase: fidelidade aos segmentos de origem; Relações de intertextualidade; Informações explícitas e implícitas veiculadas; Níveis de linguagem; Relações lógico-discursivas (causalidade, temporalidade, conclusão, comparação, finalidade, oposição, condição, explicação, adição, estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações); Coesão e coerência; Relação de sentido entre palavras (sinonímia, antonímia, hiperonímia); Efeitos de sentido pretendidos pelo uso de recursos lexicais e gramaticais; Usos metafóricos e metonímicos das palavras e expressões; Língua oral e língua escrita; Implicações sócio históricas dos índices contextuais e situacionais na construção da imagem de locutor e interlocutor (marcas dialetais, níveis de registros, jargão, gíria). Análise Linguística: Gramática normativa, descritiva e internalizada; Concepção de erro; Processo de formação de palavras; Colocação pronominal; Regência verbal e nominal; Concordância verbal e nominal; Ortografia, acentuação e pontuação. Figuras de linguagem: pensamento, sintaxe e palavra. Teoria Literária: Conceito de Literatura; Estilos de época; Movimentos literários. Literatura Brasileira: Literatura colonial; Barroco; Arcadismo; Romantismo; Realismo; Naturalismo; Parnasianismo; Simbolismo; Pré-Modernismo; Modernismo; Tendências Contemporâneas. Ensino da Língua Portuguesa: O trabalho com a oralidade na escola; Ensino e avaliação em leitura; Ensino e avaliação na produção de texto; Ensino e avaliação de gramática. Semântica. Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração. Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação. Ocorrência de crase. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Gestão Democrática Participativa: Lutas, Resistência; Conquistas. Fundamentos Legais da Gestão Democrática: Constituição Federal (Art. 206); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/1996); Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014). Lei 10.639/2003. Resoluções CEE/TO: nº 01/2010, nº 028/2016, nº 038/2022.

**115 - Professor de Nível Superior de Língua Portuguesa com Habilitação em Inglês.** Concepções sobre o ensino-aprendizagem de Língua Inglesa. Tendências Pedagógicas: métodos e abordagens de ensino (Grammar-Translation; The Audio-Lingual Method; Community Language Learning; Communicative Approach; Collaborative Learning). Interculturalidade e Interdisciplinaridade no ensino de Língua Inglesa. Compreensão e Produção de Textos em Língua Inglesa. Fonologia, Ortografia e Morfossintaxe. Artigos; substantivos (gênero, número, caso genitivo, composto "countable" e "uncountable"); Pronomes (pessoais retos e oblíquos, reflexivos, relativos); Adjetivos e pronomes possessivos, interrogativos, indefinidos, demonstrativos; Adjetivos e advérbio (ênfase nas formas comparativas e superlativas); preposições; Verbos (tempos, formas e modos: regulares, irregulares, "nonfinites", modais; formas: afirmativa, negativa, interrogativa e imperativa; forma causativa de "have", "question tags") "Phrasal verbs" (mais usados); Numerais; Discurso direto e indireto; grupos nominais; Períodos simples e compostos por coordenação e subordinação (uso de marcadores de discurso); Competências para ensinar/aprender. Reflexões e ações do professor de Língua Inglesa. Aspectos metodológicos teóricos e práticos ligados à abordagem do ensino-aprendizagem da língua inglesa. Gestão Democrática Participativa: Lutas, Resistência; Conquistas. Fundamentos Legais da Gestão Democrática: Constituição Federal (Art. 206); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/1996); Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014). Lei 10.639/2003. Resoluções CEE/TO: nº 01/2010, nº 028/2016, nº 038/2022.

**116 - Professor de Nível Superior de Matemática.** Números e suas operações: Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, propriedades, problemas. Números: multiplicidade, divisibilidade, fatoração, MDC e MMC, representações, relações de ordem, reta numérica, intervalos. Proporcionalidade: razão, proporção, porcentagem, divisão proporcional, juros, regra de três simples e composta. Geometria (elementos geométricos, ângulos, figuras geométricas, área e perímetro): Geometria plana: conceitos fundamentais, a reta e suas partes, ângulos, polígonos regulares e quaisquer, circunferência e círculo, relações métricas, teorema de Pitágoras, semelhança, teorema de Tales, relações trigonométricas, leis dos senos e cossenos. Geometria espacial: posições relativas de pontos, retas planos no espaço tridimensional, figuras espaciais e suas grandezas, princípio de Cavalieri. Geometria analítica: sistema cartesiano, pontos, retas, planos, circunferências, equações, intersecções, posições relativas. Grandezas e medidas: Comprimento, massa, tempo, área, volume, armazenagem (Kb, Gb, etc.), grandezas compostas (kWh, Km/h, etc.). Álgebra e funções: Equações do 1º e 2º grau, inequações e sistemas: lineares, quadráticas, exponenciais e logarítmicas, resolução de problemas. Funções do 1º e 2º grau: representações gráficas e algébricas, domínio, imagem, máximos e mínimos, funções lineares, quadráticas, exponenciais e logarítmicas. Funções trigonométricas: seno, cosseno e tangente. Progressões aritméticas e geométricas, princípio multiplicativo, permutações, arranjos e combinações. Matrizes e determinantes: operações com matrizes, matriz quadrada, matriz inversa, cálculo de determinantes. Polinômios: operações, raízes, decomposição, teorema fundamental da álgebra. Estatística e probabilidade: Médias, tabelas, gráficos, probabilidade. Ensino de Matemática: O processo de ensino e aprendizagem em Matemática: concepções, situações didáticas, contrato e transposição didática, avaliação e análise de erros, campos conceituais, tempo didático. Aspectos didáticos e cognitivos relativos a: número e operações, geometria, grandezas e medidas, álgebra e funções; estatística e probabilidade. Gestão Democrática Participativa: Lutas, Resistência;

Conquistas. Fundamentos Legais da Gestão Democrática: Constituição Federal (Art. 206); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/1996); Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014). Lei 10.639/2003. Resoluções CEE/TO: nº 01/2010, nº 028/2016, nº 038/2022.

**117 - Professor de Nível Superior de Música.** 1. Linguagens; 1.1- Arte – Música; 1.2- Artes integradas e o ensino de música na atualidade; 2- História da Música Ocidental e Brasileira: Gêneros, estilos, compositores e características socioculturais dos diferentes períodos da História. Abordagens analítica, estética e sociocultural da música popular e folclórica nacional e internacional; 2.1. Música e Sociedade: as práticas musicais e as diferentes dimensões da vida social, cultural, política, histórica, econômica, estética e ética; 2.2. A indústria Cultural da Música e Sociedade; 2.3. Produção Musical e Seu Consumo; 3- Elementos da Linguagem Musical: 3.1. Parâmetros do Som; 3.2. Compasso, Notação Musical e Formas de Registro; 3.3. Escalas Maiores, Escalas Menores; Escalas de Tons Inteiros; Escalas Modais; Escalas Cromáticas; 3.4. Acordes; Tons Vizinhos; Modulação; Transposição; Intervalos e Inversões. 3.5. Leitura Rítmica e Solfejo. 4- Formas e Estruturas Musicais: 4.1- Fraseologia Musical e Cadências; 4.2- Formas Musicais; 5- Educação Musical: 5.1- Educação Musical no Brasil e no Mundo: histórias e perspectivas; 5.2- Avaliação em Música; 5.3- Fundamentos e Metodologia no Ensino de Música; 5.4- O Ensino da Música e Seus Processos Criativos; 5.5- Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC's), novas tecnologias e o ensino de música no contexto escolar; 5.6- Instrumentos Musicais Convencionais e Não Convencionais no Contexto Escolar; 5.7- Acessibilidade, diversidade e inclusão para o ensino de música. Gestão Democrática Participativa: Lutas, Resistência; Conquistas. Fundamentos Legais da Gestão Democrática: Constituição Federal (Art. 206); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/1996); Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014). Lei 10.639/2003. Resoluções CEE/TO: nº 01/2010, nº 028/2016, nº 038/2022.

**118 - Professor de Nível Superior Geografia.** A Geografia: conceituação, divisão e importância. As correntes da Geografia. Os métodos de análise empregados na análise geográfica. Principais elementos de um mapa. As curvas de nível na análise físico-geográfica. O espaço geográfico e a sua dinâmica ambiental e social. Paisagem rural. Os solos e as atividades agrícolas. Os climas e as atividades agrícolas. Os principais sistemas agrícolas do mundo. Paisagem urbana. Funções urbanas e redes de cidades. Problemas ambientais das grandes cidades. A infraestrutura urbana. A fisionomia da superfície terrestre. A geocronologia. A Terra no Espaço. A Litosfera. A Atmosfera e Climas. A Hidrosfera. A vida vegetal e animal da Terra. A dinâmica da litosfera e os seus efeitos geológicos e geográficos. Orientação e Coordenadas Geográficas. Geografia da População. Geografia Urbana. Meio Ambiente e Políticas Ambientais. A gênese a evolução do relevo terrestre. A compartimentação do relevo terrestre. Os corpos rochosos e os solos. A dinâmica atmosférica e os tipos climáticos. A dinâmica das superfícies líquidas. A população mundial. A distribuição e os movimentos da população na superfície terrestre. A população e as atividades econômicas. O ser humano e a utilização dos recursos naturais. A população e o meio ambiente. Reconhecimento dos Domínios: O domínio Amazônico, O domínio da Caatinga, O domínio do cerrado, O domínio da araucária, O domínio da Pradaria, O domínio dos Mares de Morros, As faixas de transições, Os Continentes: Europa, Ásia, África, América – quadro natural, histórico, geopolítico, humano, econômico e social, Oceania: quadro natural, histórico, geopolítico, humano, econômico e social, As Regiões Polares: quadro natural, humano, e pesquisas científicas. Os conflitos étnicos. As ações em defesa do meio ambiente. Os problemas ambientais e suas causas. As catástrofes ambientais naturais e de causas antrópicas. As áreas de economia subdesenvolvida. O desenvolvimento e o subdesenvolvimento. A América Latina, a África e a Ásia. Nacionalismos, separatismos e os focos de tensão mundial. As áreas de economia desenvolvida. Os blocos econômicos e os interesses políticos. Os aspectos econômicos e políticos da União Europeia. O crescimento industrial do Japão. A América AngloSaxônica. A Europa. A Divisão Internacional do Trabalho e da Produção. O Estado Nacional e a Globalização. O Capitalismo e a formação do espaço geográfico mundial. Guerra Fria e a nova ordem mundial. As mudanças no mundo globalizado: ambiente, tecnologia, economia e sociedade; os blocos econômicos e as potências atuais. Geografia do Brasil: quadro natural, histórico, geopolítico, humano, econômico e social; a modernização e a inserção do Brasil no mundo globalizado. O espaço geográfico brasileiro. Os principais aspectos do quadro natural brasileiro. A questão ambiental no Brasil. A ocupação produtiva do espaço brasileiro. O crescimento e a dinâmica da população brasileira. A urbanização no Brasil. A agricultura brasileira. Os conflitos agrários. Aspectos sociais e econômicos da Reforma Agrária. Os desequilíbrios regionais no país. Aspectos geográficos das grandes regiões brasileiras, segundo a classificação do IBGE. A Região Norte do Brasil. Os elementos mais expressivos do quadro natural da região Norte. Os principais problemas sociais e econômicos da Região. China. Atualidades: internacional e nacional. Geografia do TOCANTINS e do município (Origem; História Política; Divisão Política Administrativa; Economia; Desenvolvimento Urbano; Educação; Saúde; Ação Social; Cultura e Patrimônio). Ensino de Geografia: O processo de ensino e aprendizagem em Geografia: concepções, situações didáticas, contrato e transposição didática, avaliação formativa, categorias geográficas, tempo didático; A pedagogia das competências e a pedagogia dos projetos: contextualização e interdisciplinaridade no ensino da Geografia. A utilização dos documentos cartográficos (mapas, gráficos e tabelas) no ensino de Geografia. Gestão Democrática Participativa: Lutas, Resistência; Conquistas. Fundamentos Legais da Gestão Democrática: Constituição Federal (Art. 206); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/1996); Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014). Lei 10.639/2003. Resoluções CEE/TO: nº 01/2010, nº 028/2016, nº 038/2022.

**119 - Professor de Nível Superior/Pedagogo.** Avaliação do Rendimento Escolar. Avaliação do Sistema Educacional. Correntes Pedagógicas da Educação Infantil. Currículos e Programas. Didática Aplicada à Educação a Distância. Didática e Diversidade na Sala de Aula. Didática: Novas Mediações. Educação de Jovens e Adultos. Educação e Movimentos Históricos. Educação Inclusiva: Aspectos Teórico-práticos. Educação Profissional: Serviços e Apoio Escolar. Estágio Supervisionado em Educação Infantil. Serviços de Apoio Escolar. Estrutura e Funcionamento da Educação Básica. Estrutura e Organização da Escola de Educação Infantil. Estudos Disciplinares. Filosofia e Educação. Orientação educacional (evolução histórica, conceitos, princípios, objetivos e funções). Técnicas de orientação educacional. Planejamento em orientação educacional. Orientação profissional. Gestão da Educação em Ambientes não Escolares. Gestão Escolar: Dimensões da Ação Supervisora. Gestão Escolar: Mediação, Escola, Família e Saúde. Gestão Escolar: Mediação, Escola, Trabalho e Lazer. Homem e Sociedade. Informática: Tecnologias Aplicadas à Educação. Metodologia do Ensino Médio (Modalidade Normal). Supervisão escolar (evolução: evolução histórica, conceitos, princípios, objetivos e funções) Estratégias específicas da ação supervisora. Procedimentos técnicos de supervisão escolar. Métodos de Pesquisa. O Jogo na Construção do Conhecimento. Pesquisa Educacional: Uso da Tecnologia da Informação e Comunicação. Pesquisa Educacional: Dimensões Internas e Externas da Escola. Pesquisa Educacional: Diversificação de Modelos Pedagógicos. Planejamento Educacional e Projetos de Ação Pedagógica. Políticas Públicas e Legislação de Ensino. Prática na Educação Infantil (0 a 3 anos). Prática na Formação do Pedagogo: Orientação Educacional. Práticas do Ensino Fundamental. Práticas e Projetos na Educação Infantil (4 e 5 anos). Psicologia Construtivista e Sociointeracionista. Psicologia do Desenvolvimento e Teorias da Aprendizagem. Gestão Democrática Participativa: Lutas, Resistência; Conquistas. Fundamentos Legais da Gestão Democrática: Constituição Federal (Art. 206); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/1996); Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014). Lei 10.639/2003. Resoluções CEE/TO: nº 01/2010, nº 028/2016, nº 038/2022.

**120 – Psicólogo.** A práxis do psicólogo. Política de saúde e saúde mental. Terapêuticas ambulatoriais em saúde mental. Desenvolvimento mental do ser humano. Doenças e deficiências mentais. Diagnóstico Psicológico: conceitos e objetivos, teorias psicodinâmicas, processo diagnóstico, testes. Terapia grupal e familiar. Abordagens Terapêuticas. Principais aspectos teóricos de Freud, Piaget e Lacan. Psicossociologia: elaboração do conceito de instituição, o indivíduo e as instituições, a questão do poder e as instituições, a instituição da violência. Psicopatologia: natureza e causa dos distúrbios mentais. Neurose, psicose e perversão: diagnóstico. Conceitos centrais da Psicopatologia Geral. Questões da Prevenção Primária, Secundária e Terciária; O Psicólogo na Organização – Desenvolvimento de Recursos Humanos; Psicologia e Cidadania: a comunidade e a promoção do bem estar social. Conhecimento comum x conhecimento científico, discurso popular x discurso científico, saúde e educação popular. Psicologia do desenvolvimento, teorias da sexualidade infantil, desenvolvimento cognitivo. Legislação e Código de Ética Profissional. Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação de resultados. Políticas de saúde no Brasil: implicações nas práticas clínicas. Técnicas de entrevista. Psicologia do desenvolvimento. Psicopatologia geral. Impacto diagnóstico/processo de adoecimento/enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. Práticas Interventivas clínicas e demandas sociais; Psicossomática. Psicologia social e psicologia sócio histórica. Psicologia institucional. Equipes Interdisciplinares. Psicoterapia breve. Teorias e técnicas psicológicas: Psicanálise/ Gestalt Terapia/ Behaviorismo/ Reich. Psicoterapia familiar: teoria e técnica. Processo saúde/doença e suas Implicações socioculturais. Psicoterapia de grupo. Álcool, tabagismo, outros tipos de dependência química e redução de danos. Código de Ética Profissional dos Psicólogos. A clínica da terceira idade. Saúde do trabalhador: conceitos e práticas. Ética e legislação profissional. Estatuto da Criança e do Adolescente.

### 3. CONHECIMENTOS BÁSICOS TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

**3.1** 1 Compreensão e intelecção de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia. 4 Mecanismos de coesão textual. 5 Acentuação gráfica. 6 Pontuação. 7 Concordância nominal e verbal. 8 Colocação pronominal. 9 Regência nominal e verbal. 10 Equivalência e transformação de estruturas. 11 Paralelismo sintático. 12 Relações de sinonímia e antonímia.

**3.2 Raciocínio Lógico e Matemático.** 1 Compreensão de estruturas lógicas. 2 Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. 3 Diagramas lógicos. 4 Fundamentos de matemática. 5 Princípios de contagem e probabilidade. 6 Arranjos e permutações. 7 Combinações. 8 Matrizes e determinantes. 9 Conjuntos. 10 Tabela Verdade.

**3.3 Noções de Informática.** 1 Conceito de internet e intranet. 2 Conceitos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a internet/intranet. 2.1 Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca, de pesquisa e de redes sociais. 2.2 Noções de sistema operacional (ambiente Windows). 2.3 Acesso à distância a computadores, transferência de informação e arquivos, aplicativos de áudio, vídeo e multimídia. 2.4 Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office). 3 Redes de computadores. 4 Conceitos de proteção e segurança. 4.1 Noções de vírus, worms e pragas virtuais. 4.2 Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.).

### 3.4 Conhecimentos Gerais e Atualidades

Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, relações exteriores, segurança, ecologia desenvolvimento sustentável e responsabilidade socioambiental, com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. Desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade brasileira: artes,

arquitetura, cinema, jornais, revistas, televisão, música e teatro. Conhecimentos sobre atualidades e história do Município de Couto Magalhães: **CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO:** Localização geográfica; Aspectos socioeconômicos; Aspectos fisiográficos; Geologia; Recursos hídricos: **HISTÓRIA:** História do município, da emancipação até os dias atuais; principais fatos históricos ocorridos no município. **POLÍTICA:** História política do município; Emancipação política; Poder Executivo Municipal; Gestões administrativas; Poder Legislativo Municipal: Composições da Câmara Municipal; O estado do Tocantins: geografia, história do Tocantins, principais fatos e acontecimentos do estado. Brasil: aspectos geopolíticos, o Brasil em desenvolvimento. História do Brasil. Atualidades: O Brasil e o Mundo. Lei Orgânica Municipal de Couto Magalhães.

#### 4 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

**201 - Agente de Apoio Educacional.** Aspectos gerais da redação oficial; Relações Humanas e Interpessoais; Psicomotricidade, cognição, afeto e moralidade; Importância do brincar (lúdico) e da autonomia; Organização do espaço e tempo, rotinas e recreação; Inclusão e Necessidades Educacionais Especiais (NEE); Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei nº 8.069/90); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96); Constituição Federal (Art. 206); Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014). Lei 10.639/2003; Princípios da Administração Pública (legalidade, moralidade, etc.); Comunicação e interação com alunos, pais e equipe; Organização de materiais e ambientes; Apoio à rotina pedagógica e administrativa; Noções de Informática para tarefas administrativas básicas.

**202 - Assistente Administrativo.** Aspectos gerais da redação oficial; Gestão de Qualidade (Ferramentas e Técnicas); Administração e Organização; Serviços Públicos (Conceitos - Elementos de Definição - Princípios - Classificação); Atos e Contratos Administrativos; Empresa Moderna; Empresa Humana; Relações Humanas e Interpessoais; Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei nº 14.133/2021. Higiene e segurança do trabalho; Estrutura Administrativa Municipal. Administração: de materiais, financeira, de recursos humanos, da produção. Planejamento: orçamento, programas, planos e projetos. Gestão: habilidades e competências gerenciais, comunicação e estilos gerenciais. Atendimento ao público. Meios de Comunicação. Abreviações. Agenda. Comunicação e Relações Públicas. Comunicação telefônica. Uso de equipamentos de escritório. Uso de aparelhos de fax e máquinas reprográficas. Noções de uso dos serviços de telefonia. Noções de software de controle de ligações. Noções de arquivamento e procedimentos administrativos. Elaboração e manutenção de banco de dados. Noções de estoque. Meios de transporte. Liderança e poder; motivação. Atas. Ofícios. Memorandos. Cartas. Certidões. Atestados. Declarações. Procuração. Recebimento e remessa de correspondência oficial. Hierarquia. Impostos e Taxas. Requerimento. Circulares. Siglas dos Estados da Federação. Formas de tratamento em correspondências oficiais. Tipos de correspondência. Atendimento ao Público. Portarias. Editais. Noções de protocolo e arquivo. Índice onomástico. Assiduidade. Disciplina na execução dos trabalhos. Relações humanas no trabalho. Formas de tratamento. Decretos. Organograma. Fluxograma. Poderes Legislativo e Executivo Municipal. Leis Ordinárias e Complementares. Constituição Federal Art.º 6º a 11º e art. 39º a 41º. Uso de correio eletrônico. Princípios que regem a Administração Pública. Ética no Serviço Público. Princípios de Arquivologia. Licitações e Contratos: conceitos, princípios, características, fases. Lei do Pregão.

**203 - Fiscal Ambiental.** 1. Noções de Meio Ambiente: Conceitos básicos de meio ambiente. Ecologia básica. Recursos naturais renováveis e não renováveis. Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável. Impactos ambientais. 2. Fiscalização Ambiental: Conceito e objetivos da fiscalização ambiental. Atribuições do fiscal ambiental municipal. Procedimentos de fiscalização. Vistorias, inspeções e autos de infração. Notificações, advertências e multas. Relatórios de fiscalização. 3. Legislação Ambiental (Noções): Política Nacional do Meio Ambiente. Crimes ambientais (noções gerais). Responsabilidade administrativa, civil e penal ambiental. Licenciamento ambiental (conceitos básicos). Competência ambiental do município. 4. Proteção Ambiental: Preservação e conservação ambiental. Áreas de preservação permanente (APP). Reserva legal. Proteção da fauna e da flora. Combate a queimadas e desmatamento. Poluição do solo, da água e do ar. 5. Resíduos Sólidos e Saneamento: Resíduos sólidos urbanos. Coleta seletiva. Destinação final de resíduos. Aterros sanitários (noções). Saneamento básico: água, esgoto e drenagem. 6. Educação Ambiental: Conceitos de educação ambiental. Ações educativas e conscientização da população. Participação comunitária. Educação ambiental no âmbito municipal. 7. Saúde Pública e Meio Ambiente: Relação entre meio ambiente e saúde. Controle de vetores. Vigilância ambiental. Doenças relacionadas ao meio ambiente. 8. Ética e Conduta no Serviço Público: Ética no exercício da função pública. Deveres e responsabilidades do servidor. Atendimento ao público. Postura do fiscal no exercício do poder de polícia administrativa

**204 - Fiscal de Obras, Postura e Serviços.** Noções gerais sobre saneamento básico. Noções de Saúde Pública. Lei Municipal nº 288/2013. Conhecimento sobre serviço público: Portarias, decretos, alvará, aviso, circular, ordem de serviço, resolução, ofício, instrução normativa, despacho e parecer. Conhecimentos e atribuições dos servidores públicos. Regime Jurídico. Estabilidade. Reintegração. Disponibilidade. Aposentadoria, pensão e proventos. Ingresso no serviço público. Normas e regras de redação oficial. Poder de Polícia. Abuso de Poder. Ato Administrativo: Conceito, Atributos, Requisitos de Validade. Ato Nulo e Ato Anulável e seus efeitos. Procedimentos Fiscalizatórios: Notificação; Auto de Intimação; Auto de Apreensão; Auto de Infração; Auto de Interdição; Cassação da Licença de Funcionamento; Cassação da Licença de Construção; Diligências e vistorias. Posturas: Alvará Provisório – condições de concessão; Alvará de Funcionamento. Obras: Consulta para Construir; Alvará de Construção; Habite-se; Demolição. Meio Ambiente: Atividades potencialmente poluidoras; Proteção de áreas ambientais; Controle de ruídos; Tratamento de dejetos e efluentes. Direito de Empresa – artigos 966 a 1195 do Código Civil

Procedimentos de início e término de fiscalização, auto de infração; Direito de Defesa; Lei de Execução Fiscal, Prescrição e Decadência do crédito tributário;; Funções do Fiscal; Hierarquia; Utilização de logradouros públicos; Muros, cercas e calçadas; Queimadas; Cortes de árvores; Clubes recreativos; Horários e forma de funcionamento de bancas de jornais, teatros, circos, farmácias, parques, etc...; Comércio ambulante; Aferição de pesos e medidas; Tipos de construção; Leitura de plantas; Noções de orçamento; Locação de uma obra; Nomenclatura de estruturas e suas principais aplicações; Equipamentos básicos; Alvenarias – tipos e técnicas de execução; Revestimentos – tipos e técnicas de execução; Argamassas – tipos e dosagens; Concretos – dosagens e preparação; Noções de segurança. Terraplenagem, Noções gerais, terraplenagem manual e mecanizada e suas características, operações básicas: ciclo de operação; Estudo dos materiais de superfície, terminologia das rochas- T.B. – 3 da ABNT, critérios para classificação dos materiais, classificações do DNER e DER – SP, DNIT, importância econômica da classificação, redução volumétrica dos solos ou compactação, fundamentos teóricos da compactação; Seleção dos equipamentos de terraplenagem, generalidades, fatores naturais, topografia; Introdução aos equipamentos de terraplenagem, classificação e terminologia;

**205 - Fiscal Sanitário** 1. Noções de Vigilância Sanitária: Conceito e objetivos da vigilância sanitária. Campo de atuação da vigilância sanitária municipal. Vigilância sanitária no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS). Ações de promoção, prevenção e proteção à saúde. 2. Fiscalização Sanitária: Poder de polícia administrativa. Atribuições do fiscal sanitário. Procedimentos de fiscalização. Inspeções, vistorias e auditorias sanitárias. Autos de infração, notificações, advertências e multas. Interdição de estabelecimentos e apreensão de produtos. Elaboração de relatórios e pareceres técnicos. 3. Legislação Sanitária (Noções): Legislação sanitária federal, estadual e municipal. Responsabilidade sanitária. Infrações sanitárias e penalidades. Competência do município na vigilância sanitária. 4. Higiene e Controle Sanitário: Condições higiênicas-sanitárias de ambientes. Limpeza, desinfecção e esterilização. Controle de pragas urbanas. Qualidade da água para consumo humano. 5. Alimentos e Vigilância Sanitária: Noções de higiene e manipulação de alimentos. Armazenamento, transporte e conservação de alimentos. Doenças transmitidas por alimentos (DTA). Fiscalização de estabelecimentos alimentícios. Boas Práticas de Manipulação de Alimentos. 6. Medicamentos, Cosméticos e Saneantes (Noções): Fiscalização de farmácias e drogarias. Armazenamento e validade de medicamentos. Produtos cosméticos e saneantes. Riscos sanitários relacionados a produtos sujeitos à vigilância. 7. Serviços de Saúde e Vigilância Sanitária: Fiscalização de unidades de saúde. Consultórios, clínicas e laboratórios (noções). Resíduos de serviços de saúde. Biossegurança nos serviços de saúde. 8. Saúde Ambiental: Relação entre meio ambiente e saúde. Saneamento básico. Controle de vetores e zoonoses. Vigilância da água, do ar e do solo. 9. Ética e Conduta no Serviço Público: Ética no exercício da função pública. Deveres e responsabilidades do servidor. Atendimento ao público. Postura profissional do fiscal sanitário. 10. Noções de Segurança do Trabalho: Riscos ocupacionais. Uso de equipamentos de proteção individual (EPI). Segurança durante vistorias e inspeções.

**206 - Técnico Agropecuário** 1. Fundamentos da Agropecuária: Noções básicas de agricultura e pecuária. Sistemas de produção agropecuária. Desenvolvimento rural sustentável. Agroecologia (noções). 2. Solos e Conservação: Formação e classificação dos solos. Propriedades físicas, químicas e biológicas do solo. Correção e adubação do solo. Conservação do solo e da água. Erosão e práticas conservacionistas. 3. Agricultura (Produção Vegetal): Preparo do solo. Plantio, cultivo e colheita. Principais culturas agrícolas (grãos, hortaliças e frutíferas). Irrigação e drenagem (noções). Manejo integrado de pragas, doenças e plantas daninhas. Uso correto de defensivos agrícolas. 4. Pecuária (Produção Animal): Manejo de bovinos, suínos, aves e pequenos animais. Alimentação e nutrição animal. Melhoramento genético (noções). Sanidade animal. Bem-estar animal. Instalações rurais. 5. Defesa Sanitária Animal e Vegetal: Doenças mais comuns dos animais. Pragas e doenças das plantas. Medidas de prevenção e controle. Vigilância sanitária agropecuária. Notificação de doenças. 6. Agroindústria e Processamento: Noções de agroindustrialização. Armazenamento e conservação de produtos agropecuários. Boas práticas de higiene e processamento. Controle de qualidade dos produtos. 7. Máquinas, Equipamentos e Ferramentas Agrícolas: Máquinas e implementos agrícolas. Operação básica e manutenção. Segurança no uso de máquinas. Equipamentos manuais e mecanizados. 8. Meio Ambiente e Sustentabilidade: Preservação ambiental no meio rural. Uso racional dos recursos naturais. Áreas de preservação permanente (APP). Reserva legal. Impactos ambientais da agropecuária. 9. Extensão Rural e Assistência Técnica: Noções de extensão rural. Orientação técnica ao produtor rural. Programas de apoio à agricultura familiar. Associativismo e cooperativismo. 10. Legislação Agropecuária (Noções): Legislação ambiental aplicada ao meio rural. Legislação sanitária agropecuária. Uso e comercialização de agrotóxicos. Responsabilidade técnica e ética profissional. 11. Segurança do Trabalho no Meio Rural: Prevenção de acidentes. Uso de equipamentos de proteção individual (EPI). Riscos ocupacionais no campo.

**207 - Técnico em Enfermagem** . Conhecimentos específicos em técnicas básicas: importância da limpeza terminal, concorrente e arrumação de cama, higiene oral e corporal, prevenção de deformidade e úlcera de pressão, controles de sinais vitais, controle de eliminações e ingestões, balanço hídrico. Enteroclistma e Enema. Posições para exame, oxigenoterapia, cuidados para coleta de sangue, fezes e urina. Ergonomia. Princípios de infecção hospitalar, técnicas de curativo, administração de dietas. Cuidados com drenagens. Assistência de enfermagem em centro cirúrgico, centro obstétrico. Central de material e esterilização: conceitos de desinfecção e esterilização, procedimentos, cuidados com materiais e soluções utilizadas, tipos de esterilização, armazenamento e transporte. Noções de farmacologia, interações medicamentosas e reações adversas, hemoterapia e cuidados específicos na administração. Medicamentos: parenteral e

enteral: diluições, rediluições, gotejamento de soro e vias de administração. Noções de imunização, cadeia de frio, tipos de vacina: dose e via de administração, esquema de vacinação do ministério da saúde, doenças de notificação compulsória. Noções de enfermagem nas urgências e emergências: primeiros socorros, hemorragias, choques, traumatismos e queimaduras. Noções de enfermagem à pacientes com afecções dos sistemas: respiratório, cardiovascular, digestório, renal, urinário, reprodutor, músculo-esquelético, neurológico e nos órgãos dos sentidos. Noções de assistência de enfermagem nas moléstias infectocontagiosas. Noções de enfermagem a portadores de patologias clínicas e cirúrgicas. Código de Ética. Política de Saúde e Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS. Cálculo de Medicamento.

**208 – Técnico em Higiene Dental.** Flúor; Cariologia; Selamento de Cicatrículas e Fissuras; Cronologia Erupção Permanente; Cronologia Erupção Decídua; 06 - Nomenclatura Dentição Decídua e Dentição Permanente; Preparo de Instrumentais (esterilização e desinfecção). Política Nacional de Saúde Bucal (princípios, objetivos, prioridades) Métodos de Odontologia Sanitária. Materiais odontológicos: Nomenclatura, utilização, preparo, manipulação e acondicionamento; Equipamento e instrumental: nomenclatura, utilização, preparo, limpeza, esterilização/desinfecção, acondicionamento, funcionamento, lubrificação, manutenção e conservação; Ergonomia: espaço físico, postura, posição de trabalho, preparo do ambiente para o trabalho, etc.; Placa bacteriana: identificação, morfologia, fisiologia da cavidade bucal; Principais doenças na cavidade bucal: cárie, doença periodontal, má oclusão e lesões da mucosa. Conceito, etiologia, evolução, medidas de promoção/prevenção: Manejo de pacientes na clínica odontológica; Medidas de prevenção/promoção da saúde bucal, organização de programas coletivos e individuais de promoções de saúde bucal, educação em saúde bucal. Índice epidemiológico utilizado em odontologia, preenchimento em fichas de controle e fichas clínicas; Registros em odontologia; Técnicas de revelação radiológica, cartonagem e cuidados necessários para controle de infecção; Diagnósticos e primeiros socorros de situações de urgências/emergências no consultório dentário.

**209 – Técnico em Informática.** 1. Fundamentos de Informática: Conceitos básicos de informática. Hardware e software. Tipos de computadores e dispositivos. Periféricos de entrada, saída e armazenamento. 2. Sistemas Operacionais: Instalação, configuração e manutenção de sistemas operacionais. Sistema operacional Windows (principais versões). Noções de Linux. Gerenciamento de arquivos e pastas. Configurações básicas de usuários. 3. Hardware e Manutenção de Computadores: Componentes internos do computador. Montagem e desmontagem de computadores. Diagnóstico e solução de problemas. Manutenção preventiva e corretiva. Noções de eletrônica básica. 4. Redes de Computadores: Conceitos básicos de redes. Tipos de redes (LAN, MAN, WAN). Cabeamento estruturado. Equipamentos de rede (modem, roteador, switch). Configuração básica de rede. Compartilhamento de arquivos e impressoras. Noções de endereçamento IP. 5. Internet e Correio Eletrônico: Funcionamento da internet. Navegadores de internet. Correio eletrônico (e-mail). Serviços em nuvem. Segurança na navegação. 6. Pacote Office e Ferramentas de Escritório: Editor de texto (Word ou equivalente). Planilhas eletrônicas (Excel ou equivalente). Apresentações (PowerPoint ou equivalente). Noções de banco de dados (Access ou equivalente). 7. Segurança da Informação: Conceitos de segurança da informação. Vírus, malware e ransomware. Antivírus e firewall. Backup e recuperação de dados. Boas práticas de segurança digital. 8. Suporte Técnico ao Usuário: Atendimento e suporte aos usuários. Registro e acompanhamento de chamados. Instalação e configuração de softwares. Orientação aos usuários sobre uso de sistemas. Manutenção de impressoras e equipamentos de informática. 9. Noções de Programação e Sistemas: Lógica de programação (noções). Algoritmos básicos. Sistemas de informação. Noções de banco de dados. Sistemas utilizados na administração pública. 10. Informática na Administração Pública: Uso da informática no serviço público. Digitalização de documentos. Sistemas eletrônicos de gestão. Governo eletrônico (e-Gov). Ética e sigilo das informações. 11. Ética e Conduta no Serviço Público: Ética profissional. Deveres do servidor público. Responsabilidade no uso dos recursos tecnológicos. Atendimento ao público.

## 5 CONHECIMENTOS PARA CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

### 5.1 Língua Portuguesa

Alfabeto: ordem alfabética, sílaba separação e classificação, encontros vocálicos: ditongo, tritongo e hiato, dígrafo e encontro consonantal, sílaba tônica, acentuação pontuação e tipos de frases: afirmativa, exclamativa, imperativa, negativa. Ortografia: k-w-y; mb/mp; o/u/ou; s/ss; x/ch; sons do x; r/rr; L/U; mau/mal; g/j; e/i/ei; z/s; s (inho)/z (inho); oso/ozo; ez/eza; ês/esa; am/ão; izar/isar; em/êm/êem; fazer/por/ir; por que / porque/ por quê/ porquê. Pontuação. Sinônimo, antônimo, homônimo, parônimo. Letras maiúsculas e minúsculas/ completar e ordenar frases. Classes das Gramaticais: Artigo: definido e indefinido. Substantivo: Classificação; Flexão; Adjetivo: pátrio, concordância nominal: gênero e número. Grau do adjetivo: igualdade, superioridade, inferioridade. Numeral. Pronome: pessoal do caso reto e oblíquo; pronome de tratamento, possessivos, demonstrativos, indefinidos, interrogativos. Verbo: tempos e modos verbais. Advérbios: afirmação, dúvida, modo, intensidade, lugar, negação, tempo. Oração: Sujeito e Predicado. Sujeito Simples e Composto. Análise e compreensão de textos: informações explícitas e implícitas. Ortografia e acentuação gráfica.

### 5.2 Matemática

Números e Numeral. Números cardinais e ordinários. Números Primos. Adição. Subtração. Multiplicação. Divisão. Critérios de Divisibilidade. Mínimo Múltiplo Comum. Máximo Divisor Comum. Sistema métrico decimal; Medidas de massa, medidas de comprimento e medidas de tempo e temperatura; Números Romanos; Figuras Geométricas. Área e Perímetro; O Conjunto dos

Números Naturais; Ordem Crescente e Decrescente dos Números Naturais; Sistema Monetário Brasileiro. Situações Problemas. Porcentagem. Compreensão sobre gráficos. Frações. Expressão Numérica. Raciocínio Lógico.



712141154980032922039990

**ANEXO V – DO REQUERIMENTO PARA CONCORRER ÀS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
 CPF nº \_\_\_\_\_, Inscrição nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao concurso público  
 para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos do Município de **COUTO MAGALHÃES/TO**,  
**SOLICITO E VENHO REQUERER:**

( ) vaga especial para pessoa com deficiência.

Nessa ocasião, apresento documento de comprovação da condição de deficiência conforme estabelecido no subitem 6.5 deste edital, com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência que possui: \_\_\_\_\_.

Código correspondente da CID: \_\_\_\_\_.

Nome e número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico responsável pelo laudo:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)



712141154980032922039990

**ANEXO VI – DO REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL E/OU TRATAMENTO ESPECIAL**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, Inscrição nº \_\_\_\_\_, candidato(a) no concurso público para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos do Município de **COUTO MAGALHÃES/TO**, SOLICITO, de acordo com o documento de comprovação anexo, atendimento especial no dia da aplicação das provas conforme a seguir (selecione o tipo de prova e (ou) o(s) tratamento(s) especial(is) necessário(s)):

**REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL (OU) TRATAMENTO ESPECIAL**

(selecione o tipo de prova e (ou) o(s) tratamento(s) especial(is) necessário(s))

<p><b>1. NECESSIDADE FÍSICA:</b>  <input type="checkbox"/> sala térrea (dificuldade de locomoção)  <input type="checkbox"/> sala individual (doença contagiosa/outros)</p> <p><b>Especificar:</b> _____  <input type="checkbox"/> mesa para cadeira de rodas  <input type="checkbox"/> mesa e cadeira separadas</p> <p><b>1.1 Auxílio preenchimento:</b>  <input type="checkbox"/> da folha de respostas da prova objetiva  <input type="checkbox"/> impossibilidade de escrever</p> <p><b>1.2 Auxílio para leitura (ledor)</b>  <input type="checkbox"/> dislexia  <input type="checkbox"/> tetraplegia e outros</p> <p><b>2. NECESSIDADE VISUAIS:</b>  <input type="checkbox"/> Auxílio na leitura da prova (ledor)  <input type="checkbox"/> Prova em <i>braille</i>  <input type="checkbox"/> Prova ampliada (fonte 16)</p>	<p><b>3. NECESSIDADE AUDITIVA:</b>  <input type="checkbox"/> intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)  <input type="checkbox"/> leitura labial  <input type="checkbox"/> uso de aparelho auditivo (<b>MEDIANTE JUSTIFICATIVA MÉDICA</b>)</p> <p><b>4. AMAMENTAÇÃO</b>  <input type="checkbox"/> sala para amamentar (candidata que tiver necessidade de amamentar – criança de até 6 (seis) meses de idade, desde que esteja com acompanhante)</p> <p><b>5. OUTROS</b>  <input type="checkbox"/> tempo adicional (<b>MEDIANTE JUSTIFICATIVA MÉDICA</b>)  <input type="checkbox"/> porte de arma (Lei Federal nº 10.826/2003)  <input type="checkbox"/> uso do nome social: _____                  _____  <input type="checkbox"/> Outros: _____</p>
---	---

Nessa ocasião, apresento documento de comprovação da condição de deficiência conforme estabelecido NESTE edital, com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência que possuo: \_\_\_\_\_.

Código correspondente da CID: \_\_\_\_\_.

Nome do médico responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_.

Número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_.

**AUTORIZAÇÃO – EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO PARA OS CANDIDATOS QUE SOLICITAREM AUXÍLIO PREENCHIMENTO**

Eu, \_\_\_\_\_, no dia da prova, necessitarei de auxílio preenchimento ou leedor e **autorizo** a gravação e (ou) filmagem durante a realização da prova.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura do(a) candidato(a)



**ANEXO VIII – DA DECLARAÇÃO DE CARÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_  
Inscrição No. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas da lei, ser carente para fins de isenção da taxa de inscrição do Concurso Público Municipal da Prefeitura de **COUTO MAGALHÃES/TO**.

COUTO MAGALHÃES (TO), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES - TO**Página Oficial: [www.coutomagalhaes.to.gov.br](http://www.coutomagalhaes.to.gov.br)**DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO:** Suyane Pires

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.  
A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.



712141154980032922039990